



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

20/01/2026

Número: **0911097-42.2025.8.10.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de São Luís**

Última distribuição : **10/12/2025**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Processo referência: **0824789-37.2024.8.10.0001**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DANIEL L.P.X. TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (REQUERENTE)		DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (ADVOGADO)	
P. L. DA SILVA OTERO - ME (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16986 3773	16/01/2026 15:12	Petição	Petição

**AO DOUTO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS,
COMARCA DE ILHA DE SÃO LUÍS – ESTADO DO MARANHÃO**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – JULHO A SETEMBRO DE 2025

Autos nº 0824789-37.2024.8.10.0001

Recuperação Judicial de **GSM TRANSPORTES LTDA.**

DANIEL TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº **36.178.726/0001-66**, na qualidade de Administrador Judicial da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL de GSM TRANSPORTES LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades referente ao período de julho a setembro de 2025**, expondo, de forma clara, técnica e fundamentada, a situação econômico-financeira, operacional e processual da empresa Recuperanda, nos termos a seguir descritos.



1 – Introdução

O presente Relatório de Atividades refere-se ao acompanhamento trimestral do processo de Recuperação Judicial de **GSM TRANSPORTES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.815.124/0001-53, registrada na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21200984877, atualmente representada por seu sócio administrador **Sr. Paulo Leandro da Silva Otero**.

A recuperanda permanece atuando no ramo de transporte rodoviário de cargas, bem como na locação de veículos pesados e na prestação de soluções logísticas integradas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mantendo sua sede na Via de Acesso à BR-135 / Avenida Emiliano Macieira, nº 100, Sala 23-B, Bairro Pedrinhas, CEP 65091-320, São Luís/MA.

Este relatório contempla a análise das atividades operacionais, administrativas, contábeis e financeiras desenvolvidas no **terceiro trimestre do exercício de 2025**, abrangendo a estrutura organizacional e operacional da empresa, a avaliação dos principais indicadores contábeis e financeiros, as demonstrações contábeis encaminhadas à Administração Judicial, o acompanhamento do andamento processual, bem como da situação da matriz, filiais e demais unidades operacionais.

As demonstrações contábeis analisadas por esta Administração Judicial foram elaboradas sob a responsabilidade da contadora Flávia Rodrigues de Oliveira, inscrita no CRC/TO sob o nº 006047/O-6, até a competência de julho de 2025. Em 10 de outubro de 2025, a direção da Recuperanda comunicou a **migração para novo escritório de contabilidade**, informando que os documentos referentes à competência de agosto de 2025 seriam encaminhados parcialmente em razão do processo de transição contábil e fiscal. A partir de então, o **responsável técnico** pela elaboração das demonstrações contábeis passou a ser o **Sr. Claudinir de Goes Junior**, inscrito no CRC/TO sob o nº 003314/O, sob supervisão da Diretoria da empresa, aos quais compete a responsabilidade pela veracidade e integridade das informações apresentadas.

A Administração judicial, por sua vez, aplicou aos dados recebidos os procedimentos técnicos de análise, verificação e conciliação, elaborando os relatórios periódicos em conformidade com o disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005.

O presente relatório foi estruturado de modo a proporcionar uma visão ampla, clara e fundamentada da situação econômico-financeira, operacional e processual da empresa, encontrando-se organizado nos seguintes capítulos:

- Capítulo 1 – Introdução: síntese do período analisado e fundamentos do relatório;
- Capítulo 2 – Visão Geral da Empresa: histórico, estrutura societária e organizacional;
- Capítulo 3 – Informações Contábeis, Financeiras e de Recursos Humanos;
- Capítulo 4 – Análise da Demonstração de Resultados do Exercício (DRE);
- Capítulo 5 – Endividamento Total e Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial;
- Capítulo 6 – Fluxo de Caixa e Projeções;



- Capítulo 7 – Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;
- Capítulo 8 – Documentos Anexos, Diligências, Remuneração da Administração Judicial e Cronograma Processual;
- Capítulo 9 – Considerações Finais.

1.1 – Eventos processuais relevantes ocorridos no terceiro trimestre de 2025.

Durante o terceiro trimestre de 2025, o processo de recuperação judicial apresentou intensa movimentação processual, com manifestações de credores, atuação contínua desta Administração Judicial e debates relevantes voltados à análise da essencialidade da frota de veículos da Recuperanda. No período, destacaram-se os seguintes eventos relevantes:

Em 02/07/2025, o Administrador Judicial requereu nova dilação de prazo (ID 153267826) para apresentação do relatório de essencialidade dos veículos, em razão do envio parcial de documentos pela Recuperanda e da necessidade de análise técnica mais aprofundada.

Em 14/07/2025, o Banco Volkswagen S.A. sustentou o encerramento do *stay period* e requereu o prosseguimento das ações e execuções relativas a créditos fiduciários extraconcursais. Na mesma data, o Banco Paccar S.A. informou o cumprimento parcial da liminar de busca e apreensão nº 0003190-76.2025.8.16.0194, em ação própria, noticiando a apreensão de veículo não essencial e solicitando autorização judicial para alienação do bem já consolidado em sua propriedade.

Em 30/07/2025, foi juntado aos autos ofício encaminhado pelo Superior Tribunal de Justiça, no âmbito do Conflito de Competência nº 213391/PR, solicitando informações ao Juízo da Recuperação Judicial. O STJ havia proferido decisão em 23/06/2025 (ID 155892403) indeferindo o pedido liminar de suspensão das buscas e apreensões, por ausência de periculum in mora, além de designar o Juízo da 1ª Vara Cível de São Luís/MA para apreciar, em caráter provisório, as medidas urgentes.

Em 01/08/2025, foi proferida decisão pelo Juízo da 1ª Vara Cível de São Luís/MA (ID 156145148), que: (i) determinou a prestação de informações ao STJ no âmbito do Conflito de Competência; (ii) deferiu a habilitação do Estado do Maranhão; (iii) concedeu ao Administrador Judicial nova dilação de prazo de 30 dias para apresentação do relatório de essencialidade dos bens; e (iv) postergou a análise sobre o encerramento do *stay period*, condicionando-a à juntada do referido relatório e às manifestações pendentes..

Ainda em 01/08/2025, atendendo à determinação do STJ, o Juízo da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís prestou informações no Conflito de Competência nº 213391/PR, esclarecendo o andamento da recuperação judicial, as decisões proferidas, a limitação da



essencialidade dos bens e a necessidade de nova dilação de prazo para conclusão do relatório de essencialidade, em razão da complexidade do feito.

Em 05/08/2025, foi juntada aos autos decisão da Quarta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (ID 156452197), que, em 31/07/2025, julgou Agravo Interno no Agravo de Instrumento nº 0813703-72.2024.8.10.0000, interposto pela Recuperanda, negando-lhe provimento e mantendo a limitação provisória da frota essencial em 60 veículos. O Tribunal registrou que a análise definitiva da essencialidade dos demais bens compete ao Juízo da recuperação judicial, após conclusão da avaliação técnica pelo Administrador Judicial.

Em 14/08/2025, o credor Scania Banco S.A. peticionou (ID 157278231) requerendo o chamamento do feito à ordem, sustentando o encerramento do stay period, sob o argumento de que já haviam transcorrido 456 dias desde o deferimento do processamento da recuperação judicial. Argumentou tratar-se de créditos extraconcursais garantidos por alienação fiduciária e requereu autorização para retomada dos bens e amortização do saldo devedor.

Em 04/09/2025, o Banco Santander (Brasil) S.A. apresentou manifestação requerendo a imediata publicação do segundo edital de convocação de credores, alegando que a Recuperanda já ter efetuado o recolhimento das custas. Relatou, ainda, a inexistência de Relatórios Mensais de Atividades desde maio de 2024 e requereu a intimação do Administrador Judicial para apresentação dos relatórios pendentes.

Em 08/09/2025, o Estado do Maranhão manifestou-se nos autos (ID 159588132) informando o cancelamento de parcelamento tributário anteriormente celebrado por inadimplência, com saldo remanescente, bem como a celebração de novo acordo administrativo referente a débito diverso. Apresentou o relatório de débito (ID 159588134), apontando que, na data da manifestação, o montante devido pela Recuperanda totaliza R\$ 440.346,05, requerendo a habilitação do crédito no concurso geral de credores, com as garantias e privilégios legais.

Ainda em 08/09/2025, o Administrador Judicial realizou visita técnica à unidade de Porto Nacional/TO, em novo endereço, constatando a instalação de garagem e posto de manutenção em fase de aprimoramento.

Complementarmente, com o objetivo de colher elementos concretos acerca das atividades desenvolvidas e da utilização dos bens vinculados à operação da Recuperanda, em 10/09/2025 a Administração Judicial realizou visita técnica à sede em São Luís/MA e ao pátio da empresa parceira Transul, onde se encontrava parte da frota da GSM Transportes Ltda., incluindo veículos em manutenção.

Em 11/09/2025, o Administrador Judicial requereu nova dilação de prazo para apresentação do relatório de essencialidade dos bens, informando a realização das visitas técnicas e a necessidade de aguardar o envio de documentação complementar pela Recuperanda, pleiteando prorrogação por mais 7 (sete) dias.



Em 15/09/2025, foi juntada aos autos cópia da sentença (ID 160205500) proferida no processo de habilitação de crédito nº 0803686-37.2025.8.10.0001, que transitou em julgado, julgando procedente a impugnação do Banco Santander (Brasil) S.A. para retificação do valor do crédito para R\$ 190.740,27, incluído na Classe III – Quirografários, sem condenação em honorários, determinando-se a anotação no Quadro Geral de Credores.

Em 19/09/2025, o Administrador Judicial apresentou o Relatório Circunstanciado de Essencialidade de Bens (ID 160891964), concluindo pela essencialidade da frota operacional da Recuperanda e recomendando a extensão do reconhecimento judicial aos bens indicados, com vistas à preservação da atividade empresarial.

Por fim, em 25/09/2025, o Banco Paccar S.A. apresentou manifestação em face do o relatório do Administrador Judicial, sustentando a ausência de essencialidade de determinados bens alienados fiduciariamente, especialmente veículos apreendidos, sinistrados, em manutenção, paralisados por ordem judicial ou aguardando contratação e requereu autorização para alienação dos bens já apreendidos, sob o argumento de consolidação da propriedade fiduciária e efeitos ex nunc de eventual reconhecimento de essencialidade.

Assim, encerra-se o ciclo processual dos principais eventos ocorridos no terceiro trimestre de 2025.

1.2 - Resumo dos principais eventos ocorridos no terceiro trimestre de 2025.

O terceiro trimestre de 2025 representou etapa relevante na consolidação do processo de recuperação judicial da GSM Transportes Ltda., sendo marcado principalmente por:

- aprofundamento das discussões sobre a essencialidade da frota operacional;
- manifestações recorrentes de credores detentores de garantia fiduciária;
- realização de visitas técnicas presenciais pela Administração Judicial, com verificação *in loco* das atividades da Recuperanda;
- avanços na formação do quadro de credores e regularização de informações processuais;
- debates acerca do encerramento do *stay period* e de seus efeitos jurídicos e operacionais.

1.3 - Providências adotada pela Recuperanda para enfrentamento da crise

Diante do cenário de retração econômica e das restrições de liquidez enfrentadas, a GSM Transportes Ltda. vem implementando medidas de natureza gerencial e operacional voltadas à preservação de suas atividades essenciais e à recomposição gradual do equilíbrio econômico-financeiro.

No período em análise, a Recuperanda permaneceu concentrando os esforços na otimização de sua estrutura operacional, com ênfase na racionalização de despesas, revisão de



processos internos, adequação do quadro de pessoal às necessidades atuais e aprimoramento dos mecanismos de controle da frota e dos recursos financeiros disponíveis.

Em paralelo, a empresa tem buscado manter contratos considerados estratégicos, promover a diversificação de sua carteira de clientes e acompanhar de forma sistemática seus indicadores operacionais e financeiros, adotando ajustes quando verificada a necessidade. As providências adotadas demonstram o comprometimento da Recuperanda com a continuidade das operações, a preservação do valor empresarial e a criação de condições para o regular prosseguimento do processo de recuperação judicial.

1.4 – Principais dificuldades

A Recuperanda tem enfrentado um ambiente econômico desfavorável, caracterizado pela instabilidade do setor de transporte rodoviário de cargas e por fatores externos que impactaram negativamente o desempenho operacional e financeiro da empresa. A redução da demanda por fretes, associada à perda ou à descontinuidade de contratos relevantes, resultou na redução do volume de operações, do faturamento e da capacidade de geração de caixa.

Persistem ainda dificuldades estruturais do setor, tais como o elevado custo operacional, notadamente com combustíveis, pedágios, manutenção e reposição da frota e limitações logísticas que afetam a competitividade e pressionam as margens de resultado. Some-se a isso a existência de demandas judiciais envolvendo busca e apreensão de veículos, algumas com efetivo cumprimento, o que reduziu a capacidade operacional disponível.

Nesse contexto, a Recuperanda vem intensificando o controle de custos, promovendo a racionalização das operações e revisando sua estratégia empresarial, mantendo-se empenhada na preservação da atividade econômica e na recuperação progressiva de sua saúde financeira.

2 – Visão geral da Recuperanda

A GSM Transportes Ltda é uma sociedade empresária atuante no segmento de transporte rodoviário de cargas, locação de veículos pesados e serviços logísticos correlatos, mantendo operações principalmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país. As informações a seguir apresentam panorama sintético de sua constituição, atividades, estrutura societária e organização operacional.

2.1 – Histórico e Atividades Empresariais da Recuperanda

Constituída em fevereiro de 2014, a Recuperanda desenvolve atividades de transporte rodoviário de cargas e soluções logísticas integradas, atendendo principalmente clientes dos setores agrícola, industrial e de distribuição. No período recente, manteve foco na continuidade operacional e na preservação de contratos estratégicos, sem alterações relevantes quanto ao objeto social anteriormente descrito.



2.2 – Estrutura Societária da GSM Transportes Ltda

A estrutura societária permanece inalterada, composta por sócio único, o Sr. **Paulo Leandro da Silva Otero**, detentor de 100% do capital social e responsável pela administração da empresa.

O capital social encontra-se integralmente integralizado, não havendo modificações societárias relevantes no trimestre em análise.

Sócio	Nº de Cotas	Valor (R\$)	Participação (%)
Paulo Leandro da Silva Otero	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%
Total do Capital	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil (RFB) e contrato social arquivado na JUCEMA sob o NIRE nº 21200984877.

2.3 – Sede e Filiais: Aberturas e Fechamentos

A GSM Transportes Ltda. mantém sua sede em São Luís/MA e cinco filiais localizadas em polos logísticos estratégicos, não havendo alterações estruturais relevantes no trimestre.

A unidade inscrita no CNPJ nº 19.815.124/0004-04, originalmente instalada em Querência/MT, permanece com atividades temporariamente interrompidas desde 01/02/2025, com situação cadastral suspensa, preservando-se a possibilidade de reativação futura, condicionada à melhoria das condições econômicas e operacionais da Recuperanda.

Quadro de unidades

CNPJ	Unidade	Endereço	Data da abertura
19.815.124/0001-53	Matriz	Via de Acesso a BR 135/ Avenida Emiliano Macieira, 100 - Sala 23-B, Pedrinhas, São Luís/MA.	27/02/2014
19.815.124/0002-34	Filial 01 - Porto Nacional/TO	Rua 1, Chácara 10, SN - Lote 33 e 34 Quadra GL 13 - Loteamento Porteira	15/03/2018
19.815.124/0003-15	Filial 02 - Uruçuí/PI	Rua Sapucaia, 530 - Sala 01 - Portal dos Cerrados	21/03/2018
19.815.124/0004-04	Filial 03	(Interrupção temporária das atividades a partir de 01/02/2025)	-
19.815.124/0005-87	Filial 04 - Balsas/MA	Av. Governador Lui Rocha, 2059, Sala 01 - Parque Cidade Maravilha	31/01/2019
19.815.124/0006-68	Filial 05 - Barcarena/PA	Rodovia PA 483, Km 11 Sala 23, S/N - Vila do Conde	23/09/2019
Fonte: Registro na JUCEMA do Contrato Social sob o nº 21200984877 e respectivas alterações contratuais			



3 – Informações contábeis e financeiras

A análise das informações contábeis e financeiras tem como objetivo apresentar, de forma clara, objetiva e fundamentada, a situação econômica e financeira da Recuperanda no período analisado, bem como permitir o acompanhamento da evolução de seus resultados ao longo do processo de Recuperação Judicial.

Por meio dos demonstrativos examinados, busca-se avaliar a capacidade da GSM Transportes Ltda. de manter suas atividades operacionais, cumprir seus compromissos financeiros e implementar, de maneira gradual e sustentável, as medidas de reestruturação previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Em outubro de 2025, o responsável técnico pela contabilidade solicitou prorrogação de prazo para entrega dos demonstrativos, em razão do processo de transição contábil e de ajustes técnicos necessários à consolidação das informações. Informou-se que, no período, houve a troca do escritório de contabilidade, o que demandou análise detalhada dos saldos e lançamentos anteriores. Durante a revisão das demonstrações, foram identificadas inversões de saldos em algumas contas referentes a julho de 2025, as quais foram devidamente reclassificadas e corrigidas, de modo a assegurar a exatidão das informações apresentadas.

Adicionalmente, a gestão contábil esclareceu que estão sendo realizados procedimentos de conciliação bancária e de alinhamento entre o sistema gerencial e o sistema contábil, etapas indispensáveis para garantir a fidedignidade dos relatórios e o correto fechamento dos meses. Na ocasião, foi solicitado prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis para a conclusão dos ajustes e envio da versão final dos relatórios contábeis e demonstrativos complementares.

Reforçou-se o compromisso da Recuperanda GSM Transportes Ltda. com a transparência e a precisão das informações contábeis, mantendo fluxo de comunicação regular com esta Administração Judicial durante o processo de atualização e consolidação dos dados. Em comprovação, segue anexo o registro da comunicação eletrônica recebida por esta Administração Judicial.



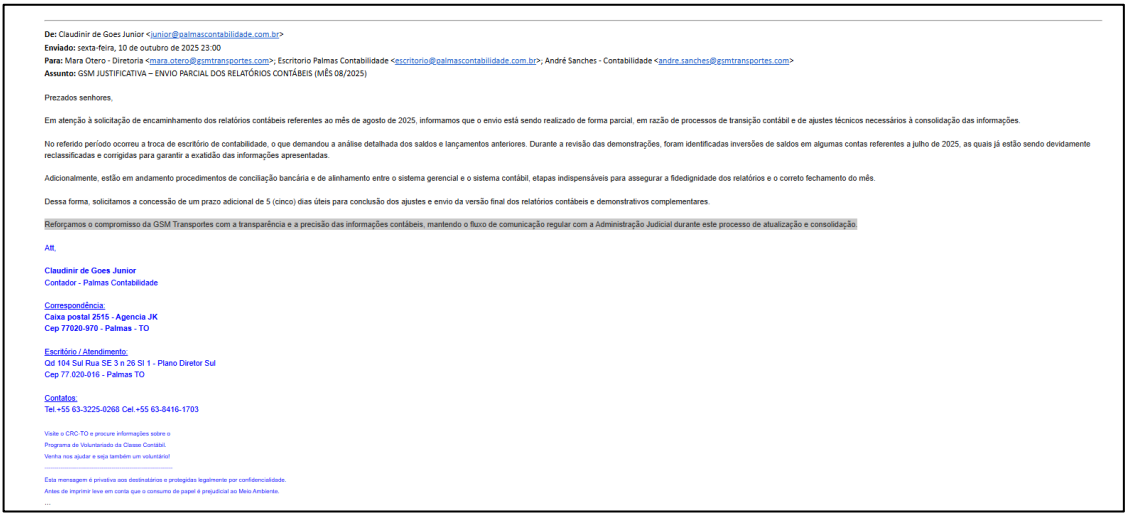


Figura 1 – Recorte do e-mail recebido por esta Administração Judicial em 10.10.2025

Em 17 de outubro de 2025, foram recebidos os demonstrativos de resultados atualizados, com o resultado apurado até 08/2025, bem como o balancete atualizado. Contudo, não foi disponibilizado o Balanço Patrimonial consolidado atualizado da competência 08/2025, o que registre o alcance da presente análise.

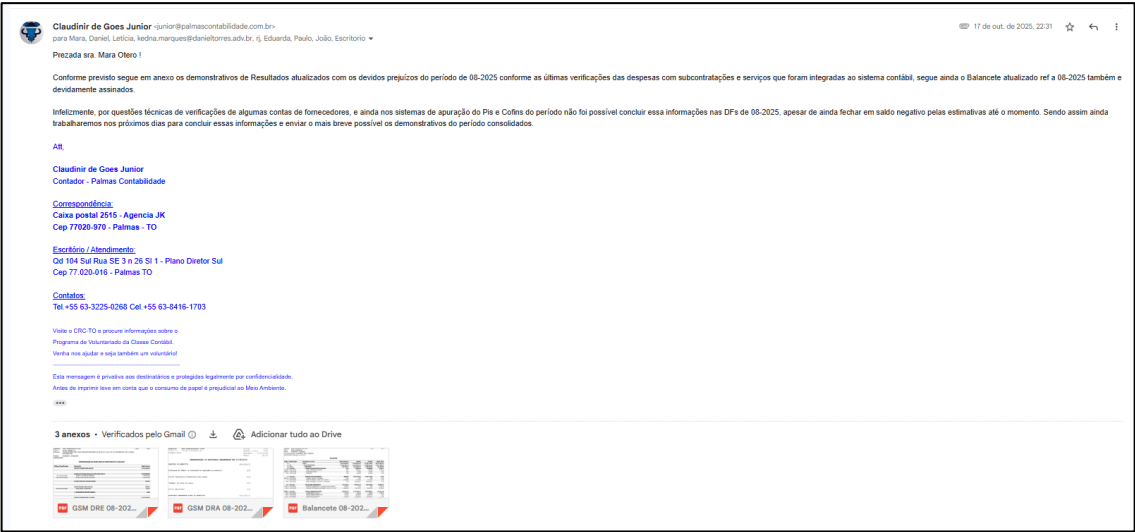


Figura 2 – Recorte do e-mail recebido por esta Administração Judicial em 17.10.2025

Diante das divergências de saldos identificadas, da necessidade de conciliação, bem como do processo de transição contábil, e visando manter o fluxo de informações mais assertivo, atualizado e fidedigno, será apresentado e tomado como base de análise neste relatório o **Balanço Patrimonial Consolidado abrangendo o período de 01/01/2025 a 30/09/2025**, em comparação com o exercício anterior (2024), conforme disponibilizado pela gestão contábil da Recuperanda.



Conforme informado pela gestão, os demonstrativos contábeis apresentados refletem as operações consolidadas da GSM Transportes Ltda. e de suas filiais no período analisado. A análise contempla o Balanço Patrimonial Consolidado referente ao período de 01/01/2025 a 30/09/2025, encaminhado em 11 de novembro de 2025, permitindo a comparação com o exercício anterior e a identificação das principais movimentações ocorridas.

Ressalta-se que as informações foram fornecidas pela Administração da Recuperanda, com apoio do responsável técnico do contador Claudinir de Goes Junior (CRC/TO nº 003314/O), responsáveis pela correta elaboração e veracidade dos dados apresentados. A Administração Judicial procedeu à verificação e análise dos demonstrativos recebidos, buscando apresentar avaliação técnica, imparcial e fundamentada da situação econômico-financeira da companhia no período.

3.1 – Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a posição financeira da Recuperanda no período, apresentando seus ativos, passivos e patrimônio líquido. Trata-se de um instrumento essencial para avaliação da estrutura patrimonial e da capacidade de cumprimento das obrigações assumidas.

Este relatório utiliza o **Balanço Patrimonial Consolidado de janeiro a setembro de 2025**, comparativamente ao exercício anterior. Destaca-se que a reapresentação das informações relativas a 2024 tornou-se necessária em razão de ajustes efetuados após a transição do escritório contábil, com repercussão nos saldos de determinadas contas patrimoniais.

As alterações identificadas encontram-se destacadas no quadro a seguir, com o objetivo de evidenciar as principais reclassificações e ajustes promovidos nos saldos anteriormente apresentados em relatórios anteriores.

A partir dos dados reapresentados, torna-se possível verificar a evolução dos ativos circulantes e não circulantes, dos passivos de curto e longo prazo e do patrimônio líquido, permitindo a identificação de tendências relevantes para a análise da viabilidade econômico-financeira da Recuperanda e para o acompanhamento do andamento do processo de Recuperação Judicial.

Tabela-resumo das principais contas ajustadas (saldos reapresentados – 2024)

Grupo Contábil	Conta	Saldo Anterior 2024	Saldo Ajustado 2024	Variação
Ativo Circulante	Disponível	52.142,28	6.409.453,03	↑ aumento
Ativo Circulante	Clientes	902.682,24	-8.692.427,97	↓ reclassificação/ajuste
Ativo Circulante	Outras Disponibilidades	10.069,77	-794.533,29	↓ ajuste



Ativo Circulante	Realizável a Curto Prazo (total)	11.950.936,88	2.313.481,20	↓ redução
Passivo Circulante	Fornecedores	7.709.941,23	6.235.068,08	↓ redução
Passivo Circulante	Obrigações Tributárias	50.578,94	41.910,10	↓ redução
Passivo Circulante	Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	528.287,53	424.717,21	↓ redução
Passivo Circulante	Contas a Pagar	14.739.485,05	13.088.848,35	↓ redução
Patrimônio Líquido	Lucros/Prejuízos Acumulados	- 12.007.215,90	- 12.007.953,90	↓ pequena variação
Total do Ativo	—	82.968.677,73	79.688.532,80	↓ redução
Total do Passivo + PL	—	66.248.444,19	63.009.957,18	↓ redução

Conforme demonstrado no quadro de ajustes do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024, verifica-se que os saldos contábeis foram reapresentados em razão de procedimentos de revisão e reclassificação efetuados pela nova gestão contábil da Recuperanda após a transição do escritório de contabilidade.

No **ativo circulante**, observa-se redução do montante total, em razão de ajustes nos grupos **Disponível** e **Realizável a Curto Prazo**, com destaque para a reclassificação de saldos de “Clientes” e “Outras Disponibilidades”. O ativo não circulante, composto essencialmente pelo imobilizado, manteve seus valores inalterados após a reapresentação.

No **passivo circulante**, houve redução dos saldos anteriormente informados, em especial nas rubricas **Fornecedores**, **Obrigações Tributárias**, **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** e **Contas a Pagar**, mantendo-se inalterados os valores dos empréstimos, financiamentos e consórcios. O passivo não circulante permaneceu sem variações relevantes.

O **patrimônio líquido** apresentou leve alteração negativa em razão da atualização do saldo de **Lucros ou Prejuízos Acumulados**, mantendo-se inalterados o capital social, reservas e demais contas patrimoniais.

Os ajustes foram realizados visando refletir com maior fidedignidade a posição patrimonial da Recuperanda, não havendo, à vista dos demonstrativos apresentados, impacto significativo em sua estrutura de endividamento de longo prazo.

- **Balanço Patrimonial (2024 ajustado e Consolidado de janeiro a setembro de 2025)**



GSM TRANSPORTES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO	2024	set/25	%AV	%AH
ATIVO CIRCULANTE	8.722.934,23	8.361.352,97	14,33%	-4,15%
DISPONÍVEL	6.409.453,03	7.187.982,57	12,32%	12,15%
Caixa Geral	59.104,51	91.562,11	0,16%	54,92%
Bancos Conta Movimento	7.139.403,21	7.362.654,68	12,62%	3,13%
Aplicações Financeiras	5.478,60	79.060,45	0,14%	1343,08%
Outras Disponibilidades	- 794.533,29 -	345.294,67	-0,59%	-56,54%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.313.481,20	1.173.370,40	2,01%	-49,28%
Clientes	- 8.692.427,97 -	8.292.425,17	-14,21%	-4,60%
Outros Créditos	5.331.263,15	2.834.115,87	4,86%	-46,84%
Adiantamentos	838.024,93	1.541.741,81	2,64%	83,97%
Tributos a Recuperar	1.204.761,12	1.828.343,98	3,13%	51,76%
Tributos a compensar	2.981.918,69	2.595.313,36	4,45%	-12,96%
Despesas Pagas Antecipadamente	478.795,30	478.795,30	0,82%	0,00%
Estoque Geral	171.145,98	187.485,25	0,32%	9,55%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	54.245.365,03	49.987.442,91	85,67%	-7,85%
IMOBILIZADO	54.245.365,03	49.987.442,91	85,67%	-7,85%
Consórcios	1.365.470,06	1.376.833,90	2,36%	0,83%
Fundo de reserva de consórcios	74.254,57	74.339,04	0,13%	0,11%
Máquinas e Equipamentos	245.693,37	245.693,37	0,42%	0,00%
Moveis e Utensílios	104.177,29	104.177,29	0,18%	0,00%
Veículos Pesados - Caminhões	48.392.789,08	46.461.800,00	79,63%	-3,99%
Veículos Pesados - Reboques	20.186.110,00	20.438.110,00	35,03%	1,25%
Veículos Leves	597.104,20	597.104,20	1,02%	0,00%
(-) Depreciação veículos pesados - caminhões	- 16.720.233,54 -	19.310.614,89	-33,10%	15,49%
TOTAL DO ATIVO	62.968.299,26	58.348.795,88	100,00%	-7,34%
PASSIVO	2024	set/25	%AV	%AH
	67.324.453,18	68.766.520,94	100,00%	2,14%
PASSIVO CIRCULANTE	38.698.562,90	40.140.630,66	58,37%	3,73%
Empréstimos, Financiamentos e Consórcios	21.923.582,56	21.034.765,01	30,59%	-4,05%
(-) Juros e Taxas a apropriar	- 3.651.340,66 -	3.651.340,66	-5,31%	0,00%
Fornecedores geral	6.235.068,08	7.585.440,52	11,03%	21,66%
Obrigações Tributárias	41.910,10	11.875,17	0,02%	-71,67%
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	424.717,21	614.390,17	0,89%	44,66%
Contas a Pagar	13.088.848,35	13.973.280,86	20,32%	6,76%
Receitas a Apropriar	337.215,69	337.215,69	0,49%	0,00%
Parcelamentos Fiscais	298.561,57	231.640,89	0,34%	-22,41%
Contas de Compensação	-	3.363,01	0,00%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	28.625.890,28	28.625.890,28	41,63%	0,00%
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	28.625.890,28	28.625.890,28	41,63%	0,00%
Empréstimos, Financiamentos e Consórcios	36.533.545,94	36.533.545,94	53,13%	0,00%
(-) Juros e Taxas a apropriar a longo prazo	- 7.907.655,66 -	7.907.655,66	-11,50%	0,00%
PATRIMONIO LÍQUIDO	- 4.314.496,00 -	- 9.638.162,83	-16,30%	123,39%
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1,69%	0,00%
Capital Realizado	1.000.000,00	1.000.000,00	1,69%	0,00%
RESERVA DE LUCROS	1.194.086,27	1.194.086,27	2,02%	0,00%
Reserva de Lucros	1.194.086,27	1.194.086,27	2,02%	0,00%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 12.007.953,90 -	15.612.386,56	-26,40%	30,02%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 12.007.953,90 -	15.612.386,56	-26,40%	30,02%
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.499.371,63	3.780.137,46	6,39%	-31,26%
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 2.271.076,54 -	4.259.601,64	-7,20%	87,56%
Ajuste de Saldo de Balanço do Período	7.770.448,17	7.834.170,07	13,25%	0,82%
RESERVAS	-	205.569,03		
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	63.009.957,18	59.128.358,11	100,00%	-6,16%

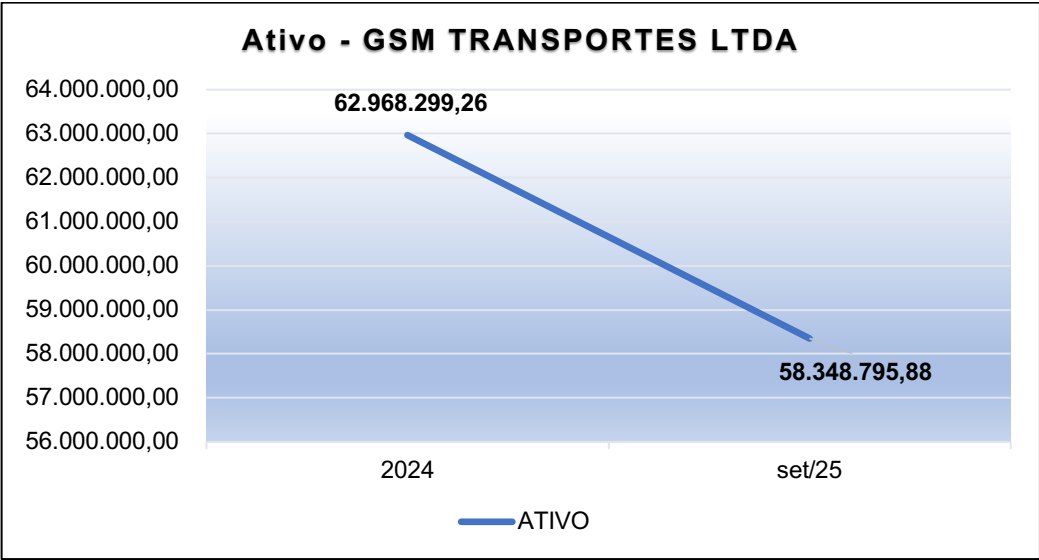


3.1.1 – Análise das principais movimentações do Balanço Patrimonial

A análise do Balanço Patrimonial Consolidado, referente ao período de **01/01/2025 a 30/09/2025**, comparado ao exercício de 2024 reapresentado, permite identificar as principais variações nos grupos patrimoniais da Recuperanda.

Ativos

O **Ativo Total** apresentou retração no período, passando de aproximadamente R\$ 62,9 milhões em dezembro de 2024 para R\$ 58,3 milhões em setembro de 2025, redução de cerca de 7,34%. A variação negativa reflete o ambiente operacional e financeiro ainda desafiador enfrentado.



No **Ativo Circulante**, verificou-se redução do montante total, encerrando o período em aproximadamente R\$ 8,36 milhões. A retração decorre, principalmente, da diminuição do realizável a curto prazo. O grupo **Disponível** apresentou variação positiva, relacionado a ajustes de conciliação bancária e reclassificações realizadas no processo de transição contábil.

Registra-se, contudo, a existência de saldo relevante na rubrica **Bancos Conta Movimento**, em torno de R\$ 7 milhões em ambos os períodos, sem lastro correspondente nos extratos bancários encaminhados à Administração Judicial. Tal inconsistência indica possível erro material de registro e ausência de adequada conciliação bancária. Recomenda-se a revisão desses saldos, a fim de assegurar a fidedignidade das informações contábeis e correta representação da posição financeira da Recuperanda.

No **Realizável a Curto Prazo**, observou-se redução expressiva de aproximadamente 49,28%, passando de R\$ 2,31 milhões em dezembro de 2024 (após ajustes) para R\$ 1,17 milhão em setembro de 2025.



Cientes

A rubrica **Cientes**, destinada a refletir valores a receber de clientes, apresentou saldo negativo superior a R\$ 8 milhões em ambos os períodos analisados. Essa posição não é compatível com a natureza da conta, indicando a possível existência de adiantamentos de clientes ainda não compensados mediante prestação de serviços.

Esse registro sugere a possibilidade de inconsistências nos lançamentos contábeis e reforça a necessidade de revisão e reclassificação dos saldos, de modo a assegurar que o Balanço Patrimonial represente adequadamente a real posição patrimonial da Recuperanda. O Balanço Patrimonial encaminhado pela empresa encontra-se em anexo, a título de transparência das informações prestadas.

Outros Créditos

A conta Outros Créditos manteve saldo aproximado de R\$ 2,83 milhões, sem variações relevantes no período, representando, em sua maior parte, valores decorrentes de vendas de bens do imobilizado a terceiros, conforme quadro a seguir:

OUTROS CRÉDITOS (18)			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (20)			
ADIANTAMENTO A JOAO PAULO VARGAS OTERO (718579)	1.01.03.01.001	417.610,00D	58.610,00D
DEVOLUÇÃO DE IMOBILIZADO A RECEBER - BRUNO RECH BO	1.01.03.01.001	78.073,88D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - A B L DE CARVALHO (779986)	1.01.03.01.001	320.000,00D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - CLAUDEMIR LEMES P (748756)	1.01.03.01.001	127.000,00D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - EDUARDA VARGAS OT (10996)	1.01.03.01.001	756.054,34D	756.054,34D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - EMERSON CONTASSOT (11024)	1.01.03.01.001	365.586,29D	365.586,29D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - GABI E LUCAS TRAN (718614)	1.01.03.01.001	335.000,00D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - JOAO PAULO VARGAS (10997)	1.01.03.01.001	997.324,99D	0,00D
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.			
PAULO LEANDRO DA SILVA OTERO Administrador CPF:922.967.420-68		CLAUDINIR DE GOES JUNIOR Contador CPF:843.918.551-00 CRC:003314	

GSM TRANSPORTES LTDA			
CNPJ : 19815124000153			
Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2025 até 30/09/2025			
		Diário: 0	Folha: 4
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - L VARGAS (10994)	1.01.03.01.001	662.593,73D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - MARCOS KAIPPER PE (11057)	1.01.03.01.001	435.914,62D	435.914,62D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - MORAES E MOREIRA (7804751)	1.01.03.01.001	0,00D	936.823,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - OSIEL MALAQUIAS (11051)	1.01.03.01.001	20.448,76D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - PAULO SÉRGIO LOPE (779985)	1.01.03.01.001	120.000,00D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - ROGERIO SIMON (11041)	1.01.03.01.001	414.528,92D	0,00D
VENDA DE IMOBILIZADO A RECEBER - SIDNEI DA SILVA O (11050)	1.01.03.01.001	281.127,62D	281.127,62D
=OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		**5.331.263,15D	**2.834.115,87D
=OUTROS CRÉDITOS		**5.331.263,15D	**2.834.115,87D

Figura 3 – Recorte Balanço Patrimonial encerrado em 30/09/2025



Tributos a Recuperar

Os tributos a Recuperar evoluíram de R\$ 1,20 milhão em 2024 para R\$ 1,82 milhão em setembro de 2025, representando aumento aproximado de 51%. O crescimento decorre, principalmente, de créditos fiscais (especialmente relacionados a ICMS, PIS e COFINS) acumulados no curso das operações, pendentes de recuperação ou restituição.

Tributos a compensar

A rubrica Tributos a Compensar apresentou redução de R\$ 2,98 milhões em 2024 para R\$ 2,59 milhões em setembro de 2025, variação negativa de 12,96%. A diminuição decorre da utilização dos créditos fiscais para compensação de obrigações tributárias correntes, contribuindo para a mitigação de desembolsos de caixa.

Adiantamentos

A conta Adiantamentos apresentou crescimento relevante, passando de R\$ 838 mil em 2024 para R\$ 1,54 milhão em setembro de 2025, correspondente a aumento de 83,9%. A variação está associada a adiantamentos a fornecedores e despesas operacionais necessárias à manutenção das atividades.

O **Ativo Não Circulante** permanece composto, majoritariamente, pelo imobilizado operacional vinculado à atividade de transporte rodoviário de cargas. Houve variação negativa moderada, relacionada principalmente ao reconhecimento de depreciação acumulada dos veículos pesados, sem comprometimento relevante da capacidade operacional. O grupo encerrou o período com saldo aproximado de R\$ 49,9 milhões.

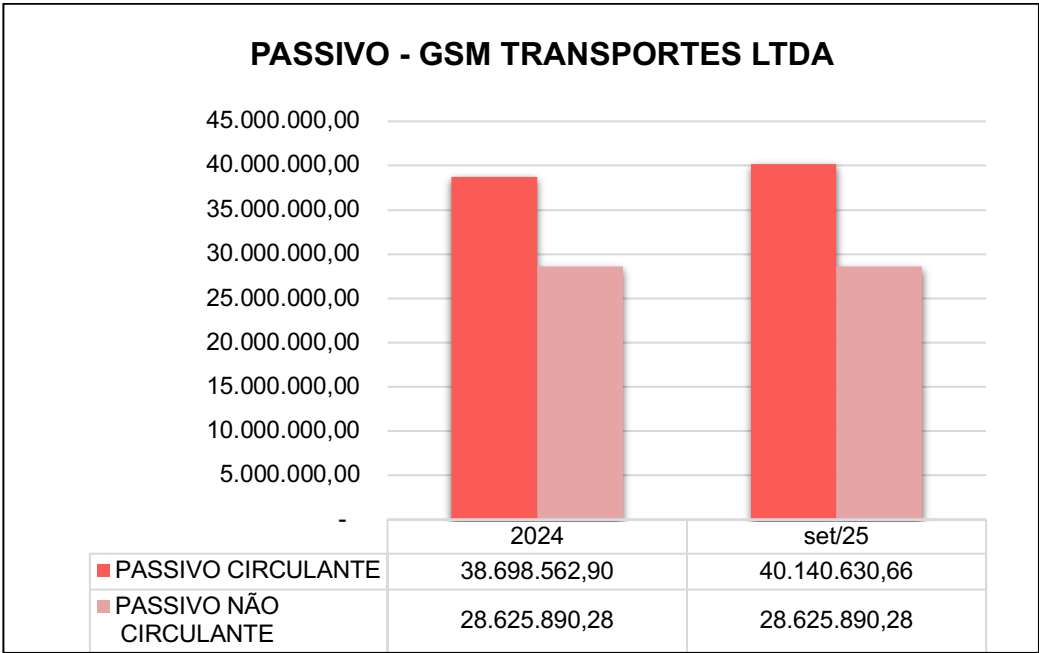
O conjunto de informações evidencia a necessidade de revisão de lançamentos contábeis com saldos inconsistentes, conciliações bancárias integrais, bem como o monitoramento da realização dos créditos e a preservação dos ativos essenciais a atividade operacional da Recuperanda.

Essas medidas são relacionadas à viabilidade econômico-financeira da Recuperanda, à continuidade das atividades empresariais e ao regular cumprimento das obrigações assumidas no processo de Recuperação Judicial.

Passivo

O **Passivo Total** apresentou crescimento ao longo dos nove meses de 2025 (janeiro a setembro), passando de aproximadamente R\$ 67,3 milhões ao final do exercício de 2024 para cerca de R\$ 68,7 milhões em setembro de 2025, representando elevação de 2,14%. O aumento confirma a manutenção de elevado nível de endividamento e reforça a necessidade de reordenamento financeiro no âmbito da Recuperação Judicial.





A estrutura do passivo permanece marcada pela predominância de obrigações de curto prazo, notadamente empréstimos, financiamentos e consórcios, fornecedores e contas a pagar, os quais exercem pressão significativa sobre o fluxo de caixa da Recuperanda.

O **Passivo Circulante** encerrou setembro de 2025 no montante aproximado de R\$ 40,1 milhões, correspondendo a cerca de 58% do passivo total. Observou-se elevação especialmente nas rubricas **Fornecedores** e **Contas a Pagar**, refletindo maior comprometimento no curto prazo. As obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias mantiveram-se em patamar compatível com o histórico recente, embora representem compromissos relevantes para a empresa.

Empréstimos, Financiamentos e Consórcios

A rubrica **Empréstimos, Financiamentos e Consórcios** permanece concentrando parcela significativa do endividamento da companhia, refletindo operações contratadas principalmente para aquisição e manutenção da frota. Em setembro de 2025, o saldo consolidado foi de aproximadamente R\$ 21,03 milhões, correspondente a cerca de 30% do passivo total.

Essas obrigações continuam pressionando o fluxo de caixa operacional, ainda que parcialmente compensadas pelos valores registrados em juros e taxas a apropriar, no montante aproximado de R\$ 3,65 milhões. A manutenção desses saldos reforça a necessidade de renegociação de prazos e condições, adequando o serviço da dívida à real capacidade de geração de caixa da Recuperanda.



Contas a pagar

A rubrica Contas a Pagar reúne compromissos operacionais assumidos no curso normal das atividades, incluindo despesas com cartões corporativos, seguros, sinistros, subcontratações e valores decorrentes de renegociações com fornecedores estratégicos. Em setembro de 2025, o saldo totalizou aproximadamente R\$ 13,9 milhões, evidenciando o elevado nível de obrigações operacionais.

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo de evolução das contas a pagar entre 2024 (ajustado) e setembro de 2025:

Contas a pagar	2024	set/25	%AH	%AV
Contas a pagar	1.560.052,61	2.053.368,62	31,62%	14,69%
Adiantamento de clientes	4.826.248,11	5.106.953,35	5,82%	36,55%
Cartões de Crédito	47.300,49	47.300,49	0,00%	0,34%
Adiantamento de Imobilizado Vendido	399.808,80	291.734,92	-27,03%	2,09%
Aluguéis a pagar	251.419,31	213.704,45	-15,00%	1,53%
Renegociações Fornecedores	6.004.019,03	6.260.219,03	4,27%	44,80%
Saldo Total	13.088.848,35	13.973.280,86	6,76%	100,00%

Ressalte-se que não foram apresentados demonstrativos analíticos detalhados das contas a pagar, o que limita a profundidade da análise. Recomenda-se, para os próximos períodos, o envio de informações analíticas especialmente das rubricas de renegociações com fornecedores, adiantamento de clientes e contas a pagar operacionais, em razão de seu impacto direto sobre o fluxo de caixa.

Reitera-se, conforme relatórios anteriores, a recomendação de apresentação dos contratos de renegociação de dívidas, distratos de venda de ativos e demonstrativos de movimentações ocorridas no período, garantindo maior transparência às informações e permitindo o maior acompanhamento técnico por parte da Administração Judicial.

Fornecedores

A conta Fornecedores permanece como uma das principais obrigações de curto prazo da Recuperanda, diretamente vinculada à continuidade das operações de transporte rodoviário de cargas. Ao final de setembro de 2025, o saldo desta rubrica totalizou R\$ 7,58 milhões, evidenciando a elevada dependência da companhia de insumos essenciais à atividade, tais como combustíveis, peças e serviços de manutenção, além de serviços terceirizados necessários ao suporte operacional.

O nível dessas obrigações reforça a necessidade de renegociação de prazos e condições comerciais com os principais fornecedores, como medida relevante para preservação da liquidez,



mitigação de pressões sobre o fluxo de caixa e regularização gradual dos compromissos assumidos.

Com o intuito de conferir maior transparência às informações apresentadas, evidencia-se, no recorte do Balanço Patrimonial do período, o saldo final das obrigações com fornecedores, demonstrando a representatividade desta rubrica na composição do passivo circulante e seu impacto na estrutura de endividamento da Recuperanda.

GSM TRANSPORTES LTDA CNPJ: 19815124000153 Balanço Patrimonial Consolidado de 01/01/2025 até 30/09/2025		Diário: 0	Folha: 49
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
VALEN-CONVENIENCIA (8901)	2.01.03.01.001	0,00C	1.050,00C
VALEN-HOTEL LTDA (7638)	2.01.03.01.001	559,00C	0,00C
VALEN-SUPERMERCADO LTDA (118152)	2.01.03.01.001	184,28C	184,28C
VALENTINA-COMBUSTIVEIS-EPP (4013)	2.01.03.01.001	59,41C	17.826,90D
VALENTINA-LUBRICANTES LTDA (3156)	2.01.03.01.001	0,00C	4.684,62D
VIA-VAREJO S/A (5033)	2.01.03.01.001	0,00C	4.849,48D
VIVA-DE-ASSUNCAO-COMERCIO-ME (11116)	2.01.03.01.001	0,00C	710,00C
VOLKSWAGEN-TRUCK & BUS-INDUSTRIA E COMER (6402)	2.01.03.01.001	52.674,54C	52.674,54C
VOLUS-INSTITUICAO-DE-PAGAMENTO LTDA (7206)	2.01.03.01.001	5.103,37C	5.103,37C
VOLUS-INSTITUICAO-DE-PAGAMENTO LTDA (780275)	2.01.03.01.001	28.982,33C	6.603,30C
WANDERSON-SOUZA-ALMEIDA LTDA (750333)	2.01.03.01.001	2.024,13C	2.024,13C
W-L-VISANI LTDA (415897)	2.01.03.01.001	721,46C	721,46C
WNS-PRO-TECNOLOGIA-EM-LOGISTICA LTDA (7803866)	2.01.03.01.001	500,00C	0,00C
W-R-MARANHO (7805488)	2.01.03.01.001	0,00C	710,34D
WURTH DO BRASIL-PECAS-DE-FIXACAO LTDA (3294)	2.01.03.01.001	8.930,41C	8.930,41C
YSABELA-DE-SOUSA-CUTRIM (780109)	2.01.03.01.001	7.500,00C	45.000,00C
Y-TOLEDO-TORRES LTDA (750084)	2.01.03.01.001	48.584,75C	40.134,75C
ZAFALON-AUTO-POSTO-SEDE-ALVORADA LTDA (536)	2.01.03.01.001	2.363,86C	2.363,86C
ZAP-TELECOMUNICACOES LTDA (4776)	2.01.03.01.001	150,00D	150,00D
MATEUS-SUPERMERCADOS-SA-MEX-BALSAS (7807718)	2.01.03.01.100	0,00C	213,92C
=FONECEDORES		**6.235.068,08C	***7.585.440,52C
=FONECEDORES GERAL		**6.235.068,08C	***7.585.440,52C

Figura 4 – Recorte do Balanço Patrimonial Consolidado

Obrigações trabalhistas e previdenciárias

As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias refletem os compromissos decorrentes da folha de pagamento e encargos legais. Em setembro de 2025, o saldo registrado foi de aproximadamente R\$ 614,3 mil, permanecendo em patamar relevante frente ao fluxo operacional reduzido.

O **Passivo Não Circulante** manteve-se estável em torno de R\$ 28,63 milhões, indicando manutenção do nível de endividamento de longo prazo, sem registro de novas captações relevantes no período analisado.

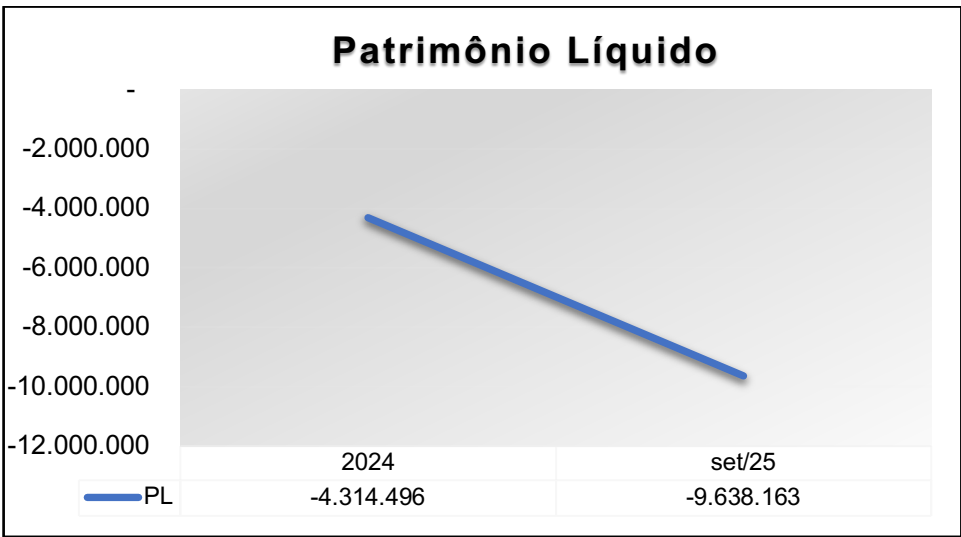
O endividamento total da Recuperanda atingiu aproximadamente R\$ 68,76 milhões em setembro de 2025, dos quais 58,37% estão concentrados no curto prazo, evidenciando uma estrutura patrimonial pressionada e elevada dependência de recursos imediatos para honrar compromissos. De forma consolidada, o passivo demonstra alto grau de endividamento, significativa concentração de obrigações de curto prazo e pressão sobre o caixa operacional da companhia.



Nesse contexto, o período analisado revela uma condição financeira sensível, impondo a necessidade de reorganização financeira, renegociação das dívidas e acompanhamento contínuo da evolução do passivo. Essas medidas mostram-se essenciais para a manutenção das atividades empresariais e para o sucesso do processo de recuperação judicial.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido apresentou variação negativa ao longo do período analisado, passando de R\$ -4,31 milhões no encerramento do exercício de 2024 para R\$ -9,63 milhões em setembro de 2025. A variação decorre, principalmente, do incremento dos prejuízos acumulados, refletindo os resultados negativos registrados no período e o desempenho operacional e financeiro da Recuperanda, evidenciando trajetória de deterioração patrimonial. Os valores relativos ao capital social e às reservas de lucro permaneceram inalterados.



A evolução do Patrimônio Líquido ao longo de 2025 evidencia o impacto acumulado dos resultados negativos do exercício, com reflexos diretos na estrutura patrimonial da Recuperanda.

Sob a ótica desta Administração Judicial, o Patrimônio Líquido negativo **caracteriza situação de passivo a descoberto**, na qual o montante das obrigações (passivo) supera o valor dos bens (ativo) da empresa, reforçando a importância da manutenção das atividades operacionais, da implementação de medidas de reorganização econômico-financeira e do acompanhamento permanente dos resultados, como fatores essenciais para a viabilidade do processo de recuperação judicial.

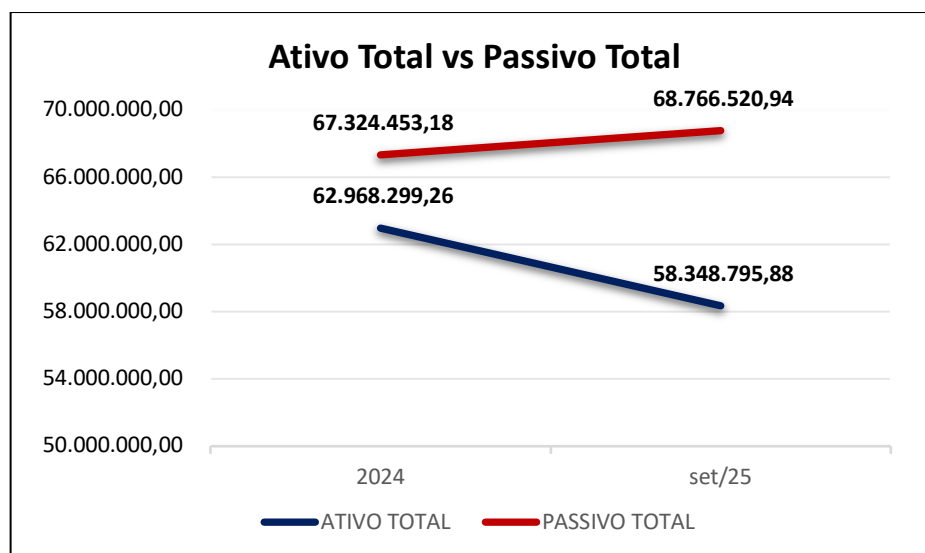
Ativos e Passivos comparados

No período compreendido entre janeiro e setembro de 2025, a análise comparativa entre os Ativos e Passivos da GSM Transportes Ltda, evidencia descompasso na evolução contas patrimoniais, uma vez que o ativo total não apresentou crescimento suficiente para recompor a capacidade econômico-financeira da companhia, enquanto o passivo permaneceu elevado, com predominância de obrigações de curto prazo.



O ativo total manteve-se concentrado, principalmente, em ativos circulantes vinculados à operação, tais como créditos a receber, estoques e adiantamentos, além do ativo imobilizado relacionado à frota e equipamentos operacionais. Todavia, a geração de novos ativos por meio do resultado operacional mostrou-se insuficiente para recompor o patrimônio líquido negativo e reduzir o nível de endividamento da Recuperanda.

Por sua vez, o passivo total atingiu aproximadamente R\$ 68,76 milhões em setembro de 2025, dos quais 58,37% estão concentrados no curto prazo, evidenciando pressão significativa sobre o fluxo de caixa da companhia. Destacam-se, nesse contexto, as obrigações financeiras, fornecedores, contas a pagar e encargos trabalhistas e previdenciários, as quais demandam atenção no curso do processo de Recuperação Judicial.



Em síntese, a comparação entre ativos e passivos demonstra que, apesar da manutenção da estrutura operacional mínima necessária para continuidade das atividades, a Recuperanda apresenta elevado grau de alavancagem, patrimônio líquido negativo e estrutura patrimonial pressionada, revelando capacidade limitada para cobrir todas as obrigações com os ativos atualmente existentes.

Sob a ótica desta Administração Judicial, o cenário analisado reforça a necessidade de renegociação das dívidas junto aos credores financeiros e operacionais, da adoção de medidas voltadas à melhoria da geração de caixa, da preservação da atividade empresarial como meio de superação da crise e do acompanhamento contínuo da relação entre Ativo e Passivo, por se tratar de indicador relevante da viabilidade econômico-financeira da Recuperanda no âmbito da Recuperação Judicial.

Adicionalmente, observa-se **nota de atenção** constante nos demonstrativos contábeis apresentados pela gestão contábil, informando que **“o balanço apresenta diferença entre Ativo e Passivo”**. Esse apontamento evidencia inconsistência contábil relevante, a qual pode decorrer de falhas de conciliação, ajustes pendentes ou registros incorretos, comprometendo a confiabilidade das informações apresentadas.



GSM TRANSPORTES LTDA			
CNPJ: 19815124000153			
Balanco Patrimonial Consolidado de 01/01/2025 até 30/09/2025			
		Diário: 0	Folha: 59
Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		*12.007.953,90D	*15.612.386,56D
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2520)			
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (2521)			
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5186)	2.03.06.01.001	2.271.076,54D	4.259.601,64D
AJUSTE DE SALDO DE BALANÇO DO PERÍODO (4285)	2.03.06.01.001	7.770.448,17C	7.834.170,07C
=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.499.371,63C	**3.574.568,43C
=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.499.371,63C	**3.574.568,43C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**4.314.496,00D	**9.843.731,86D
D & A COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETR (7805651)	2.13.01.00.100	0,00C	24.786,47C
FREI-AR EIRELI (7805544)	2.13.01.00.100	0,00C	430,00C
J. & M. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (7805540)	2.13.01.00.100	0,00C	9.954,92C
LEOBAS E CIA LTDA (7805685)	2.13.01.00.100	0,00C	1.692,00C
PETRO CENTER COM DERIV DE PETROLEO LTDA (7805541)	2.13.01.00.100	0,00C	19.976,69C
POSTO BEGE LTDA - FILIAL (7805687)	2.13.01.00.100	0,00C	1.767,00C
POSTO BEGE LTDA - FILIAL II (7805684)	2.13.01.00.100	0,00C	4.578,21C
POSTO RODA VIVA EIRELI (7805735)	2.13.01.00.100	0,00C	1.158,00C
REDE DE POSTOS COM DE COMB MARAJO PARAIS (7805680)	2.13.01.00.100	0,00C	4.831,59C
VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA EPP (7805525)	2.13.01.00.100	0,00C	118.475,82C
VALENTINA LUBRICANTES LTDA (7806004)	2.13.01.00.100	0,00C	5.371,01C
POSTO ALDO PORTO FRANCO LTDA (7805845)	2.13.01.00.400	0,00C	12.547,32C
=Total - PASSIVO		*63.009.967,18C	*59.128.358,11C
A T E N Ç Ã O			
A T E N Ç Ã O			
A T E N Ç Ã O			
A T E N Ç Ã O			
A T E N Ç Ã O			
A T E N Ç Ã O			
A T E N Ç Ã O			
BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO			
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.			

Figura 5 – Recorte do Balanço Patrimonial Consolidado

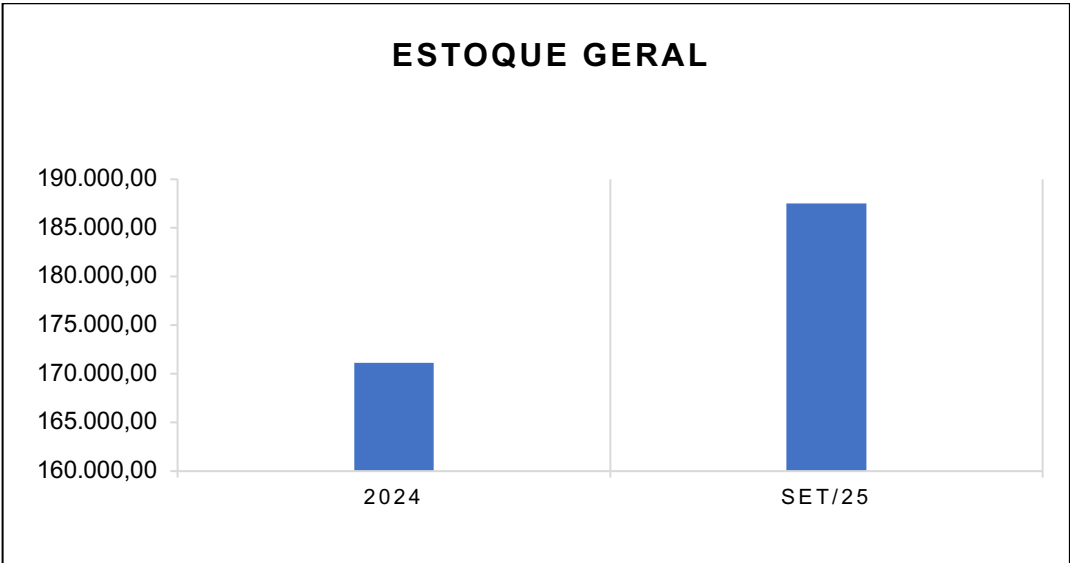
Ressalta-se que a **equação fundamental da contabilidade** estabelece que **Ativo = Passivo + Patrimônio Líquido**, sendo o Patrimônio Líquido a diferença entre ativos e passivos e representativo dos recursos próprios da empresa, de modo que os dois lados do balanço devem permanecer equilibrados. A existência de divergência entre Ativo e Passivo indica, portanto, desalinhamento nos registros contábeis, incompatível com a adequada apresentação das demonstrações.

Diante desse cenário, esta Administração Judicial recomenda a regularização da referida divergência, por meio da realização das conciliações necessárias, ajustes técnicos e reapresentação dos demonstrativos contábeis, de forma a assegurar a fidedignidade e confiabilidade dos dados utilizados para fins de acompanhamento do processo de Recuperação Judicial.



3.2 – Estoque

O grupo Estoques apresentou saldo de R\$ 187,5 mil em setembro de 2025, registrando leve aumento em relação ao exercício de 2024, quando totalizava R\$ 171,1 mil, o que representa variação positiva aproximada de 9,55% no período analisado.



Em relação ao total do ativo, o montante de estoques se mostra relativamente reduzido, evidenciando compatibilidade com a natureza da atividade da Recuperanda, voltada ao transporte rodoviário de cargas, cuja operação não demanda formação relevante de estoques de mercadorias para revenda.

Os saldos apresentados estão relacionados, essencialmente, a materiais de consumo, peças de reposição, insumos operacionais e itens de manutenção da frota, considerados essenciais à continuidade das atividades operacionais da Recuperanda.

Sob a ótica desta Administração Judicial, o nível de estoques observado não representa risco relevante de comprometimento excessivo de recursos, tampouco indica pressão significativa sobre o capital de giro. Recomenda-se, entretanto, o acompanhamento contínuo dos saldos e a manutenção de controles adequados, com o objetivo de evitar perdas, obsolescência ou registros indevidos de materiais.

3.3 – Imobilizado e outros ativos não circulantes

O **Ativo Não Circulante** da Recuperanda totalizou R\$ 49,9 milhões em setembro de 2025, representando aproximadamente 85,67% do total do ativo, o que evidencia forte concentração patrimonial em ativos de longo prazo. Este grupo é composto, quase integralmente, pelo ativo imobilizado, diretamente vinculado à atividade operacional da companhia.



IMOBILIZADO	2024	set/25	%AH
Consórcios	1.439.724,63	1.451.172,94	0,80%
Consórcios	1.365.470,06	1.376.833,90	0,83%
Fundo de Reserva Consórcios	74.254,57	74.339,04	0,11%
Bens e Direitos em uso	69.525.873,94	67.846.884,86	-2,41%
Máquinas e Equipamentos	245.693,37	245.693,37	0,00%
Moveis e Utensílios	104.177,29	104.177,29	0,00%
Veículos Pesados - Caminhões	48.392.789,08	46.461.800,00	-3,99%
Veículos Pesados - Reboques	20.186.110,00	20.438.110,00	1,25%
Veículos Leves	597.104,20	597.104,20	0,00%
(-) Depreciação Acumulada	-16.720.233,54	-19.310.614,89	15,49%
Veículos Pesados - Caminhões	-11.333.818,04	-13.064.084,87	15,27%
Veículos Pesados - Reboques	-5.244.352,90	-6.059.354,52	15,54%
Máquinas e Equipamentos	-23.360,41	-34.614,03	48,17%
Veículos Leves	-109.957,67	-139.244,95	26,64%
Móveis e Utensílios	-8.744,52	-13.316,52	52,28%
Imobilizado líquido	54.245.365,03	49.987.442,91	-7,85%

O imobilizado é constituído, majoritariamente, por veículos pesados (caminhões e reboques) utilizados na operação de transporte, além de máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e consórcios. Destaca-se que os veículos pesados – caminhões apresentaram redução de saldo no período, reflexo principalmente do reconhecimento da depreciação acumulada, que totalizou R\$ 19,31 milhões em setembro de 2025, evidenciando o desgaste natural da frota ao longo do tempo.

Em síntese, sob a ótica desta Administração Judicial, o ativo imobilizado permanece essencial à manutenção da atividade empresarial, recomendando-se a adoção de políticas de preservação, manutenção preventiva e gestão eficiente da frota, em razão de seu caráter estratégico para a continuidade das operações e para o êxito do processo de Recuperação Judicial.

3.4 – Investimentos

No Balanço Patrimonial consolidado de setembro de 2025, não foram identificados saldos relevantes classificados no grupo de Investimentos, conforme a definição contábil aplicável que abrange participações societárias permanentes, propriedades para investimento ou aplicações estratégicas de longo prazo.

A ausência de investimentos permanentes indica que a estrutura patrimonial da Recuperanda se encontra integralmente voltada à atividade operacional principal, sem diversificação patrimonial em participações em outras sociedades ou ativos financeiros de longo prazo.

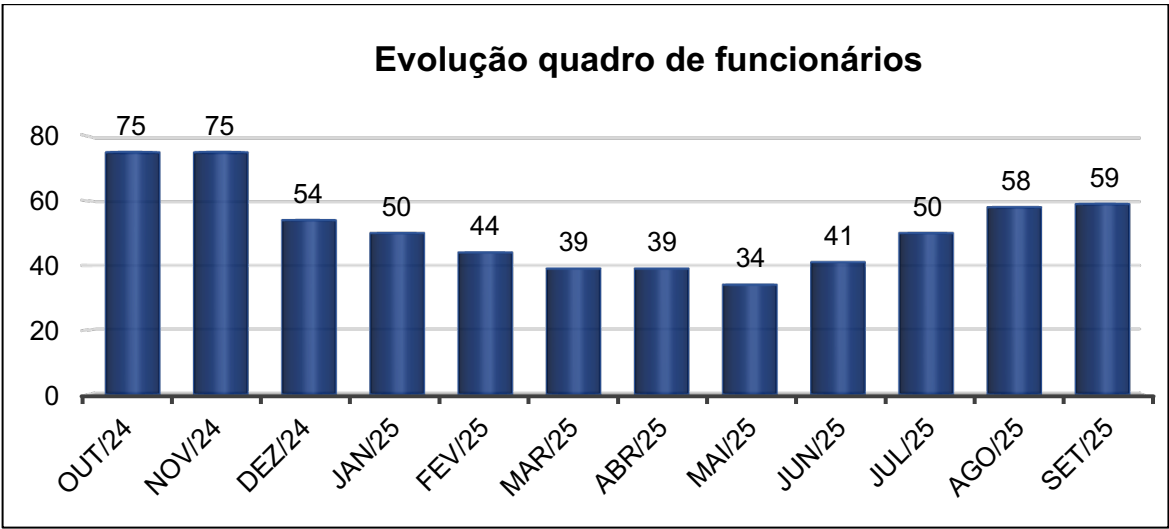


3.5 – Movimentações de colaboradores no período

Com base nas informações encaminhadas pela administração da Recuperanda, a GSM Transportes Ltda. contava, ao final do terceiro trimestre de 2025, especificamente no mês de setembro, com 59 colaboradores ativos, distribuídos entre a matriz, situada em São Luís/MA, e a filial localizada no Estado do Tocantins.

O quadro de pessoal é composto por profissionais vinculados às áreas administrativa, operacional e de apoio direto à atividade de transporte rodoviário de cargas, refletindo a estrutura necessária à manutenção das operações da empresa.

A evolução do número de colaboradores ao longo do período analisado demonstra significativa redução do quadro funcional entre o último trimestre de 2024 e o primeiro semestre de 2025, seguida de recomposição gradual a partir de junho de 2025.



Esse movimento evidencia que no mês de setembro de 2025, houve estabilidade no quadro funcional, com leve acréscimo em relação aos meses anteriores, o que sugere a retomada gradual da força de trabalho de forma compatível com a evolução da atividade operacional e o aumento do volume de serviços prestados.

De modo geral, observa-se que o quadro de colaboradores demonstra que a Recuperanda vem adotando medidas de ajuste e reorganização de pessoal compatíveis com o contexto da Recuperação Judicial.

3.6 – Índices de liquidez

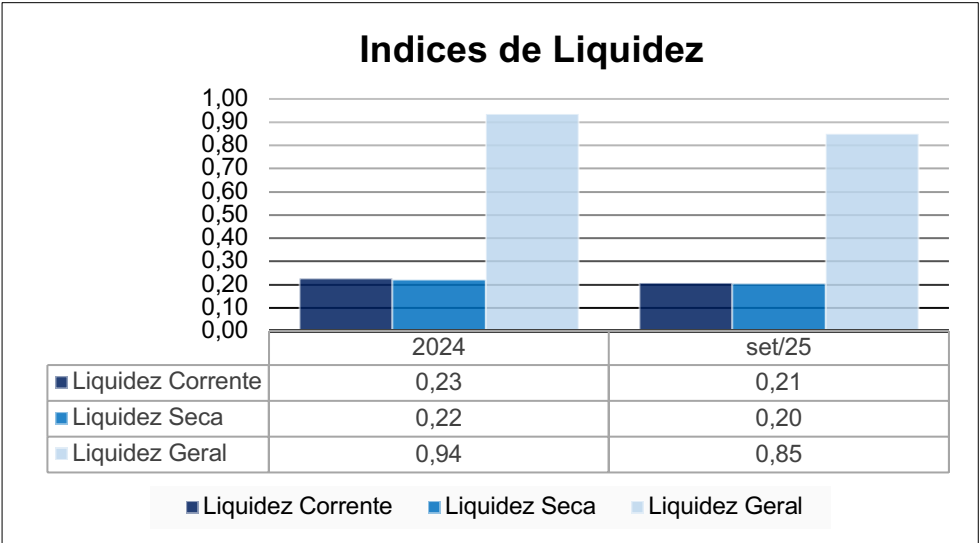
Os índices de liquidez têm por finalidade avaliar a capacidade de pagamento da empresa, indicando se, e em que medida, a companhia consegue honrar suas obrigações financeiras à medida que estas vencem, a partir de seus ativos disponíveis ou realizáveis.

Os índices aqui analisados foram apurados com base nas demonstrações contábeis apresentadas a esta Administração Judicial, relativas ao exercício de 2024 (ajustado) e ao

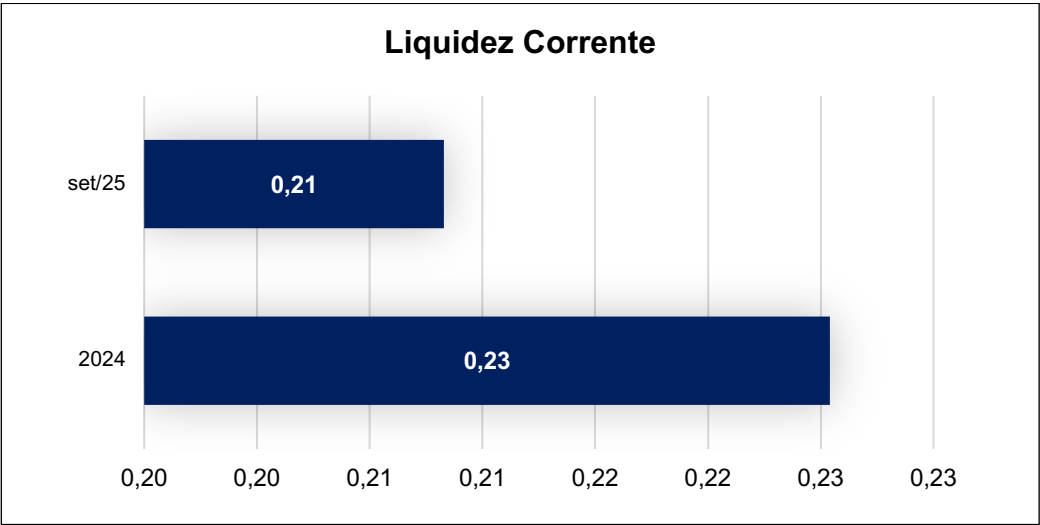


período de janeiro a setembro de 2025. De forma geral, os resultados evidenciam uma restrição significativa de liquidez, refletindo a limitação de capital de giro e a elevada concentração de obrigações no curto prazo, cenário compatível com empresas em processo de Recuperação Judicial.

Ao final do período de janeiro a setembro de 2025, os índices apurados apresentaram os seguintes resultados: Liquidez Corrente de 0,21, Liquidez Seca de 0,20 e Liquidez Geral de 0,85, conforme demonstrado no quadro abaixo:



A **Liquidez Corrente**, obtida pela relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, mensura a capacidade da companhia de liquidar suas obrigações de curto prazo utilizando exclusivamente seus ativos circulantes. O índice de 0,21 indica que, para cada R\$ 1,00 de obrigação exigível no curto prazo, a Recuperanda dispõe de apenas R\$ 0,21 em ativos circulantes, evidenciando insuficiência relevante de recursos para fazer frente aos compromissos imediatos.

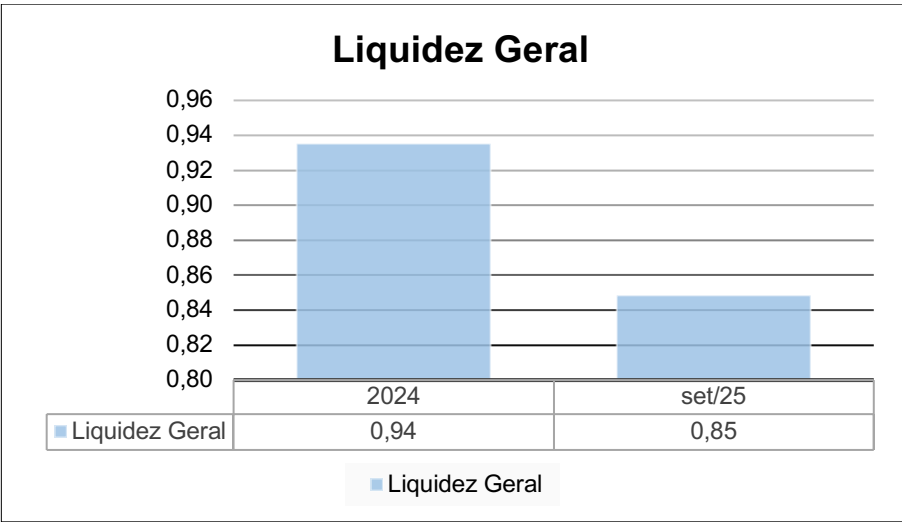


Em termos práticos, esse resultado demonstra que a Recuperanda não dispõe de capital de giro suficiente para honrar integralmente suas obrigações de curto prazo, o que reforça a necessidade da manutenção das proteções legais conferidas pelo processo de Recuperação Judicial, bem como da continuidade das atividades operacionais como fonte de geração de caixa.

A **Liquidez Seca**, que adota metodologia semelhante à liquidez corrente, porém desconsidera os estoques, apresentou índice de 0,20 no período analisado. Esse resultado confirma que, mesmo sem considerar a realização de estoques, a capacidade de pagamento de curto prazo da Recuperanda é um pouco mais restrita, evidenciando dependência direta de renegociações de passivos, postergação de obrigações e da continuidade operacional para a manutenção do fluxo financeiro.

Já o índice de **Liquidez Geral** tem por finalidade avaliar a capacidade da empresa de honrar o conjunto de suas obrigações, de curto e longo prazos, considerando os ativos realizáveis. Tradicionalmente, esse índice considera apenas o ativo circulante e o realizável a longo prazo, excluindo o ativo imobilizado, por se tratar de ativos de baixa liquidez imediata.

Entretanto, no caso específico da Recuperanda, cuja atividade principal consiste no transporte rodoviário de cargas, o ativo imobilizado, notadamente a frota de veículos constitui o principal ativo produtivo e estruturante da operação, sendo diretamente responsável pela geração de receita e pela continuidade da atividade empresarial. Embora não apresente liquidez imediata, **o imobilizado possui relevância econômica substancial**, podendo ser utilizado como garantia em negociações, objeto de alienações pontuais ou integrado a estratégias de reestruturação patrimonial.



Dessa forma, ao se considerar a relevância econômica do ativo imobilizado na análise ampliada, a Liquidez Geral ajustada atingiu 0,85 em setembro de 2025, indicando que **o ativo total da Recuperanda é capaz de cobrir aproximadamente 85% do passivo total**. Embora esse resultado indique insuficiência patrimonial, demonstra a existência de base patrimonial relevante, fortemente concentrada no imobilizado, o que reduz parcialmente os efeitos do desequilíbrio patrimonial identificado.



Em síntese, a Recuperanda possui patrimônio e capacidade operacional preservados, porém enfrenta severas restrições de liquidez no curto prazo, decorrentes do descompasso entre ativos circulantes e obrigações exigíveis.

Sob a ótica desta Administração Judicial, os índices de liquidez indicam que a viabilidade econômico-financeira da empresa está condicionada à continuidade das operações, à preservação de seus ativos essenciais e à efetiva implementação das medidas previstas no processo de Recuperação Judicial.

4 – ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – DRE

A presente análise tem por objetivo apresentar, de forma clara, objetiva e transparente, a evolução do desempenho econômico-financeiro da Recuperanda ao longo do exercício de 2025, período marcado pela continuidade das atividades empresariais em um contexto de restrição de crédito, reorganização operacional e ajustes estruturais decorrentes do processo de Recuperação Judicial.

Os dados analisados abrangem o período de janeiro a setembro de 2025 permitindo avaliar a trajetória do faturamento, da relação entre receitas, custos e despesas operacionais, bem como dos impactos desses elementos sobre o resultado do exercício da GSM Transportes Ltda.

Ressalta-se que, conforme já informado em capítulos anteriores deste relatório, ocorreu a mudança do escritório de contabilidade em outubro de 2025. A nova gestão contábil passou a revisar, reorganizar e promover ajustes técnicos necessários à consolidação das informações, assumindo o acompanhamento contábil da Recuperanda a partir da competência de agosto de 2025.

Em 17 de outubro de 2025, foram encaminhados à Administração Judicial os Demonstrativos de Resultados atualizados, contemplando os prejuízos apurados na competência de agosto de 2025, os quais refletem ajustes decorrentes, especialmente, da revisão e integração de despesas relacionadas a subcontratações e prestação de serviços ao sistema contábil. Na mesma oportunidade, foi disponibilizado o balancete referente à competência de agosto de 2025, devidamente assinado.

Diante desse contexto, os demonstrativos contábeis utilizados na presente análise foram disponibilizados pela diretoria da GSM Transportes Ltda. à Administração Judicial, sendo a elaboração, consistência e fidedignidade das informações de responsabilidade exclusiva da administração da Recuperanda e de sua gestão contábil, atualmente representada pelo contador Sr. Claudinir de Goes Junior (CRC/TO nº 003314/O).

- **DRE mensal (janeiro a setembro/2025)**



DANIELTORRES
ADVOCADOS

Demonstração do Resultado do Exercício									
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.902.679,89	2.148.598,71	2.950.503,10	2.263.438,01	2.956.681,41	2.047.543,20	3.857.634,69	3.760.404,88	4.102.653,18
Prestações de Serviços do Mercado Interno	1.901.407,71	2.148.191,78	2.949.705,27	2.238.237,31	2.956.494,93	2.046.628,58	3.062.258,63	3.759.884,88	4.102.653,18
Receita com Fretes Municipais	115.611,53	30.945,33	30.815,19	109.992,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita com Fretes Próprios	674.282,76	968.022,97	634.475,99	748.656,22	757.551,54	1.207.631,54	1.511.969,25	1.449.537,00	1.284.214,29
Receita com Fretes Terceiros	1.111.513,42	1.149.223,48	2.284.414,09	1.379.588,25	2.198.943,39	838.997,04	1.550.289,38	2.310.347,88	2.818.438,89
Demais Receitas Operacionais	1.272,18	406,93	797,83	25.200,70	186,48	914,62	795.376,06	520,00	0,00
Despesas Recuperadas	132,95	285,78	148,49	86,70	186,48	113,02	28,44	0,00	0,00
Outros Descontos CF	1.085,90	0,00	150,00	114,00	0,00	710,97	1.746,58	0,00	0,00
Reembolso de Sinistros	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Taxas Adicionais	53,33	121,15	499,34	0,00	0,00	90,63	81,53	0,00	0,00
Receita com Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793.519,51	0,00	0,00
Devoluções a conciliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00
Deduções da Receita	84.150,22	102.578,73	180.414,15	139.659,73	72.067,09	47.337,35	-44.527,99	0,00	-146.963,90
(-) Anulações	-8.025,93	0,00	0,00	0,00	-19.117,92	0,00	0,00	0,00	-146.963,90
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços	92.176,15	102.578,73	180.414,15	139.659,73	91.185,01	47.337,35	-44.527,99	0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.986.830,11	2.251.177,44	3.130.917,25	2.403.097,74	3.028.748,50	2.094.880,55	3.813.106,70	3.760.404,88	3.955.689,28
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	-2.383.730,11	-	-	-	-	-	-	-	-3.842.378,52
Mão de Obra Direta	57.688,00	25.236,78	10.489,70	32.283,42	28.505,00	20.400,00	120.860,00	0,00	0,00
Mão de Obra Indireta	1.120.469,35	778.648,03	1.335.154,35	997.360,38	1.384.445,27	838.828,35	1.629.049,40	2.076.948,29	2.660.711,75
Materiais Aplicados na Prestação de Serviços	514.356,27	946.904,87	908.259,26	779.943,78	756.543,10	741.648,51	1.154.526,50	782.094,38	600.793,10
Demais Custos do Transporte	566.161,09	374.127,37	423.518,49	413.149,73	405.676,37	482.556,01	403.140,95	333.642,81	397.430,06
Departamento Frota	125.055,40	133.929,94	125.794,46	121.415,50	88.276,81	70.690,47	141.969,14	148.470,12	158.903,52
Departamento Logística	-	-	-	-	-	4.912,57	17.160,88	26.599,11	24.540,09
LUCRO BRUTO	-396.900,00	-7.669,55	327.700,99	58.944,93	365.301,95	-64.155,36	346.399,83	392.650,17	113.310,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-315.117,08	-473.629,33	-919.596,43	-406.335,45	-512.903,86	-588.311,47	-525.817,04	-723.971,16	-299.452,46
Despesas com Pessoal	108.077,52	122.292,00	122.422,30	115.136,62	101.108,37	103.261,10	111.817,80	251.095,18	17.767,75
Aluguéis e Arrendamentos	34.747,94	26.943,05	25.088,27	35.412,27	49.209,87	42.181,12	31.472,59	2.000,00	2.240,00

SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.
www.danieltorresadv.com.br - daniel@xaviertorres.com.br



DANIELTORRES
ADVOCADOS

Viagens	1.770,02	2.556,00	1.210,60	392,60	437,00	510,00	0,00	524,49	2.432,50
Demais Despesas	58.078,18	51.919,43	468.692,40	57.841,05	41.551,13	65.177,11	86.160,10	278.261,25	151.791,84
Despesas Indedutíveis	81.673,38	252.944,29	287.932,16	196.311,03	231.995,65	366.115,24	292.601,26	171.232,15	124.621,47
Impostos, Taxas e Contribuições	30.770,04	16.974,56	14.250,70	1.241,88	88.601,84	11.066,90	3.765,29	20.858,09	598,90
RESULTADO OPERACIONAL	-712.017,08	-481.298,88	-591.895,44	-347.390,52	-147.601,91	-652.466,83	-179.417,21	-331.320,99	-186.141,70
RESULTADOS FINANCEIROS	-13.724,53	-22.049,00	-24.600,27	-13.939,40	-11.209,58	-15.416,45	-70.402,28	-79.357,18	-155.851,25
Receitas Financeiras	2.034,40	8.110,67	9.782,57	106,79	7.908,70	227,72	2.198,25	11.759,74	1.034,12
Despesas Financeiras	-15.758,93	-30.159,67	-34.382,84	-14.046,19	-19.118,28	-15.644,17	-72.600,53	-91.116,92	-156.885,37
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-317.814,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.982,05
Custos com Venda De Imobilizado	-2.100.740,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.714,33
Receita com Alienação de Imobilizado	1.782.926,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.267,72
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCICIO	-1.043.556,22	-503.347,88	-616.495,71	-361.329,92	-158.811,49	-667.883,28	-249.819,49	-410.678,17	-323.010,90



DRE trimestral (2025)

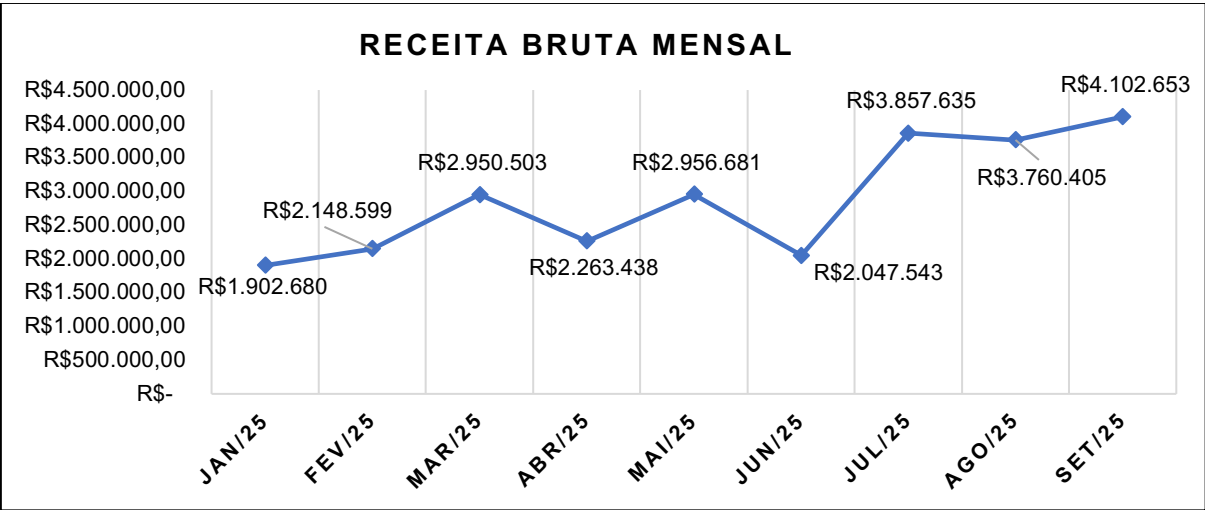
Demonstração do Resultado do Exercício - DRE					
TRIMESTRAL					
	1º Trim/2025	2º Trim/2025	3º Trim/2025	%AV	%AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.001.781,70	7.267.662,62	11.720.692,75	100,00%	61,27%
Prestações de Serviços do Mercado Interno	6.999.304,76	7.241.360,82	10.924.796,69	93,21%	50,87%
Receita com Fretes Municipais	177.372,05	109.992,84	0,00	0,00%	-100,00%
Receita com Fretes Próprios	2.276.781,72	2.713.839,30	4.245.720,54	36,22%	56,45%
Receita com Fretes Terceiros	4.545.150,99	4.417.528,68	6.679.076,15	56,99%	51,19%
Demais Receitas Operacionais	2.476,94	26.301,80	795.896,06	6,79%	2926,01%
Despesas Recuperadas	567,22	386,20	28,44	0,00%	-92,64%
Outros Descontos CF	1.235,90	824,97	1.746,58	0,01%	111,71%
Receitas com Estadias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Reembolso de Sinistros	0,00	25.000,00	0,00	0,00%	-100,00%
Outras Receitas Operacionais	673,82	90,63	81,53	0,00%	-10,04%
Receita com Aluguel	0,00	0,00	793.519,51	6,77%	0,00%
Devoluções a conciliar	0,00	0,00	520,00	0,00%	0,00%
Deduções da Receita	367.143,10	259.064,17	-191.491,89	-1,63%	-173,92%
(-) Anulações	-8.025,93	-19.117,92	-146.963,90	-1,25%	668,72%
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços	375.169,03	278.182,09	-44.527,99	-0,38%	-116,01%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	7.368.924,80	7.526.726,79	11.529.200,86	98,37%	53,18%
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	-7.445.793,36	-7.166.635,27	-10.676.840,10	-91,09%	48,98%
Mão de Obra Direta	93.414,48	81.188,42	120.860,00	1,03%	48,86%
Mão de Obra Indireta	3.234.271,73	3.220.634,00	6.366.709,44	54,32%	97,68%
Materiais Aplicados na Prestação de Serviços	2.369.520,40	2.278.135,39	2.537.413,98	21,65%	11,38%
Demais Custos do Transporte	1.363.806,95	1.301.382,11	1.134.213,82	9,68%	-12,85%
Departamento Frota	384.779,80	280.382,78	449.342,78	3,83%	60,26%
Departamento Logística	0,00	4.912,57	68.300,08	0,58%	1290,31%
LUCRO BRUTO	-76.868,56	360.091,52	852.360,76	7,27%	136,71%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-1.708.342,84	-1.507.550,78	-1.549.240,66	-13,22%	2,77%
Despesas com Pessoal	352.791,82	319.506,09	380.680,73	3%	19%
Aluguéis e Arrendamentos	86.779,26	126.803,26	35.712,59	0,30%	-71,84%
Viagens	5.536,62	1.339,60	2.956,99	0,03%	120,74%
Demais Despesas	578.690,01	164.569,29	516.213,19	4,40%	213,68%
Despesas Indedutíveis	622.549,83	794.421,92	588.454,88	5,02%	-25,93%
Impostos, Taxas e Contribuições	61.995,30	100.910,62	25.222,28	0,22%	-75,01%
RESULTADO OPERACIONAL	-1.785.211,40	-1.147.459,26	-696.879,90	-5,95%	-39,27%
RESULTADOS FINANCEIROS	-60.373,80	-40.565,43	-305.610,71	-2,61%	653,38%
Receitas Financeiras	19.927,64	8.243,21	14.992,11	0,13%	81,87%
Despesas Financeiras	-80.301,44	-48.808,64	-320.602,82	-2,74%	556,86%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-317.814,61	0,00	18.982,05	0,16%	0,00%
Custos com Venda De Imobilizado	-2.100.740,88	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Custo com Alienação de Veículos	-2.100.740,88	0,00	-10.748.605,43	-91,71%	0,00%
Receita com Alienação de Imobilizado	1.782.926,27	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita na Alienação de Veículos	1.782.926,27	0,00	0,00	0,00%	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-2.163.399,81	-1.188.024,69	-983.508,56	-8,39%	-17,21%



4.1 - Análise do Faturamento

Desempenho mensal – janeiro a setembro de 2025

O faturamento da Recuperanda ao longo do exercício de 2025 apresentou tendência geral de crescimento, ainda que marcada por oscilações mensais, comportamento típico do setor de transporte rodoviário de cargas, o qual sofre influência direta de fatores como sazonalidade, volume de contratos ativos, variações nos preços dos combustíveis e nível de demanda dos clientes.



Nos primeiros meses do exercício, especialmente em janeiro e fevereiro de 2025, a Recuperanda operou com níveis mais reduzidos de faturamento, refletindo, principalmente, a retração natural das atividades após o período de festas, ajustes operacionais internos em curso e restrições de capital de giro.

Em março de 2025, observa-se crescimento expressivo da receita, impulsionado principalmente pela ampliação do uso de fretes de terceiros, estratégia adotada pela companhia para atender à demanda sem a necessidade de investimentos imediatos na ampliação da frota própria.

O período compreendido entre abril a junho de 2025 foi caracterizado por oscilações no faturamento, com momentos de avanço e retração do nível de faturamento, reflexo do processo de reorganização operacional da Recuperanda, que buscou equilibrar o volume de serviços prestados com sua capacidade financeira e operacional.

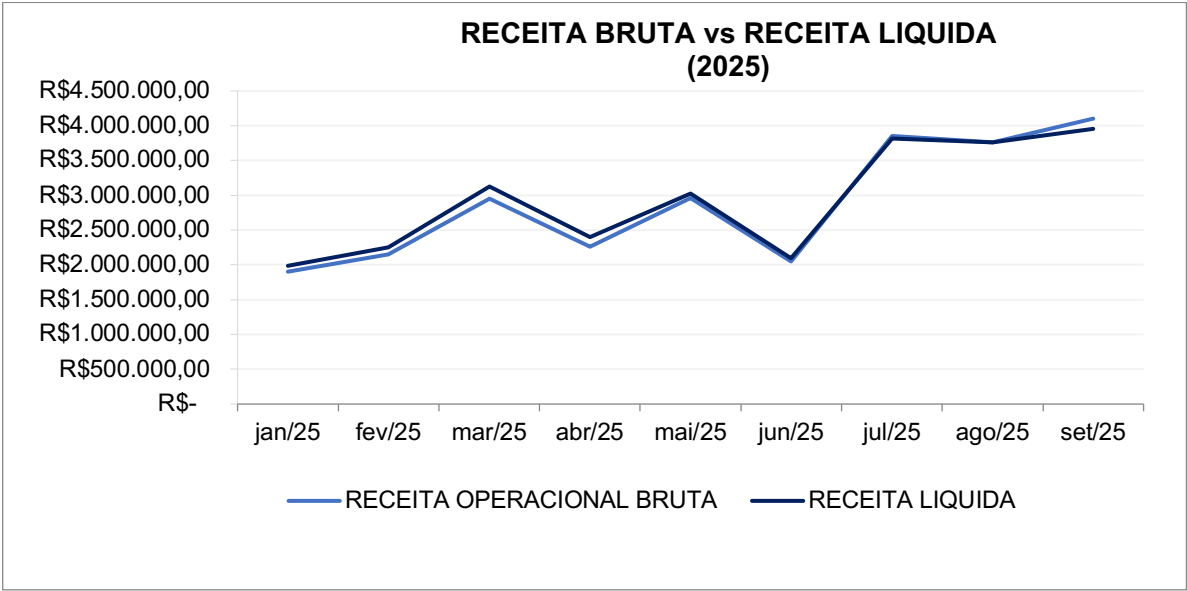
A partir de julho de 2025, verifica-se o início de uma fase mais consistente de crescimento do faturamento, com receitas mensais superiores às observadas nos períodos anteriores, atingindo o maior nível de faturamento do exercício em setembro de 2025, quando a Receita Operacional Bruta atingiu aproximadamente R\$ 4,1 milhões. Esse desempenho está associado, entre outros fatores, à maior utilização da frota disponível, ao aumento do volume de contratos ativos e ao melhor aproveitamento da estrutura operacional existente.



Observa-se que o faturamento da Recuperanda é composto majoritariamente por prestação de serviços de transporte. A análise da composição das receitas evidencia mudança relevante no perfil operacional ao longo do segundo semestre de 2025. Enquanto as receitas provenientes de fretes próprios apresentaram redução a partir de julho de 2025, as receitas oriundas de fretes de terceiros registraram crescimento significativo, passando a representar 68,70% do faturamento total em setembro de 2025, o que indica maior dependência desse modelo operacional como estratégia de geração de receita e atendimento à demanda.

Tipo de Frete	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	Participação (%)
Fretes Próprios	1.207.631,54	1.511.969,25	1.449.537,00	1.284.214,29	31,30%
Fretes Terceiros	838.997,04	1.550.289,38	2.310.347,88	2.818.438,89	68,70%

As deduções da receita, compostas principalmente por tributos incidentes sobre o faturamento e eventuais anulações, mantiveram-se em patamares relativamente baixos ao longo do período analisado, não promovendo alterações significativas na Receita Operacional Líquida, a qual acompanhou de forma proporcional a evolução da Receita Bruta. Em setembro de 2025, a Receita Operacional Líquida foi apurada em aproximadamente R\$ 3,96 milhões.



De forma geral, o desempenho mensal demonstra que a Recuperanda permaneceu em operação regular ao longo de 2025, ainda que sob elevada volatilidade de faturamento. Observam-se, contudo, sinais claros de recuperação do volume de atividades no segundo semestre do exercício, especialmente a partir de julho de 2025, indicando melhora gradual no nível de operações e na capacidade de geração de receitas.



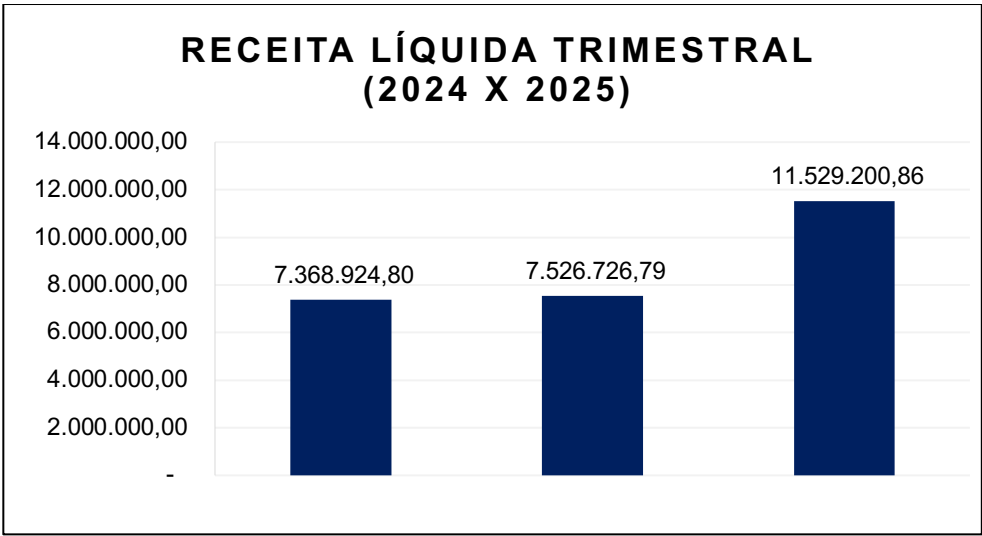
Análise Comparativa Trimestral – 1º, 2º e 3º Trimestres de 2025

A análise comparativa trimestral permite avaliar, de forma mais estruturada, a evolução do faturamento da Recuperanda ao longo do exercício de 2025, evidenciando as diferentes fases de desempenho econômico-financeiro no período.

O primeiro trimestre de 2025 (janeiro a março) foi marcado por níveis ainda reduzidos de faturamento, compatíveis com um período de ajustes internos, reorganização operacional e adaptação à nova realidade financeira decorrente do processo de Recuperação Judicial. Nesse intervalo, a Recuperanda apurou Receita Líquida acumulada de aproximadamente R\$ 7,3 milhões, refletindo um cenário de maior fragilidade operacional.

No segundo trimestre de 2025 (abril a junho), observa-se estabilidade do faturamento em relação ao trimestre anterior, indicando que a Recuperanda conseguiu manter a continuidade de suas operações, ainda que sem apresentar crescimento relevante, priorizando a preservação da atividade empresarial e o controle dos riscos operacionais, resultando em Receita Líquida acumulada de aproximadamente R\$ 7,53 milhões, mantendo patamar similar ao do primeiro trimestre.

Já no terceiro trimestre de 2025 (julho a setembro), evidencia-se crescimento significativo do faturamento, refletindo maior estabilidade operacional, melhor aproveitamento da estrutura existente e retomada gradual da confiança do mercado e dos clientes. Ao final do período, a Receita Líquida acumulada alcançou aproximadamente R\$ 11,72 milhões, representando crescimento superior a 50% em relação ao segundo trimestre.



A evolução trimestral evidencia que o exercício de 2025 não apresentou comportamento linear ou uniforme, sendo caracterizado por diferentes fases ao longo do período analisado. O primeiro trimestre reflete um cenário de maior fragilidade operacional, o segundo demonstra uma etapa de transição e estabilização, na qual a Recuperanda consegue manter suas operações e o terceiro trimestre revela **desempenho significativamente superior**, configurando, até o momento, a melhor fase de desempenho econômico do exercício.



Entretanto, apesar do crescimento relevante da receita observado especialmente no terceiro trimestre, ressalta-se que os custos e despesas associados à atividade operacional permaneceram superiores ao faturamento ao longo de 2025, resultando na manutenção de resultado operacional negativo. Esse cenário indica melhora gradual na recomposição da margem operacional, ainda que insuficiente para reverter o quadro de prejuízos acumulados, reforçando a necessidade de continuidade das medidas de reorganização econômica e financeira no decorrer do processo de Recuperação Judicial.

4.2 – Confronto entre Receitas, Custos e Despesas

A análise conjunta das receitas, dos custos dos serviços prestados e das despesas operacionais permite avaliar a capacidade da Recuperanda de gerar resultados a partir de sua atividade principal, bem como a eficiência na utilização dos recursos empregados na operação.

Embora o faturamento tenha apresentado evolução positiva ao longo do exercício de 2025, o confronto entre Receita Líquida, Custos Operacionais e Despesas evidencia que a Recuperanda ainda enfrenta desequilíbrios estruturais relevantes, que comprometem a geração de resultado operacional positivo.

Os custos dos serviços prestados permaneceram elevados durante todo o período analisado, absorvendo parcela significativa da receita auferida. Em determinados meses, especialmente no início do exercício, os custos chegaram a superar a Receita Líquida, resultando em resultado bruto negativo. No acumulado de janeiro a setembro de 2025, os custos totais atingiram aproximadamente R\$ 25,29 milhões, equivalentes a 95,7% da Receita Líquida do período.

	RECEITA LÍQUIDA (R\$)	CUSTOS (R\$)	Custos / Receita (%)
jan/25	1.986.830,11	2.383.730,11	119,98%
fev/25	2.251.177,44	2.258.846,99	100,34%
mar/25	3.130.917,25	2.803.216,26	89,53%
abr/25	2.403.097,74	2.344.152,81	97,55%
mai/25	3.028.748,50	2.663.446,55	87,94%
jun/25	2.094.880,55	2.159.035,91	103,06%
jul/25	3.813.106,70	3.466.706,87	90,92%
ago/25	3.760.404,88	3.367.754,71	89,56%
set/25	3.955.689,28	3.842.378,52	97,14%
TOTAL	26.424.852,45	25.289.268,73	95,70%

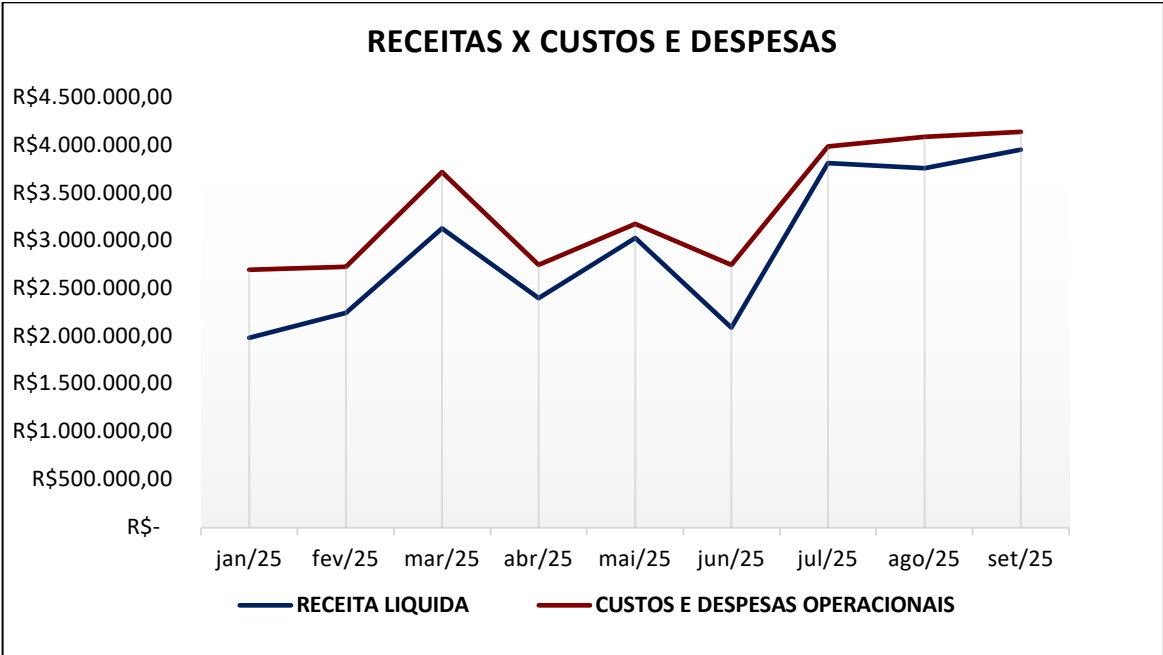
No primeiro trimestre de 2025, os custos superaram a receita líquida, resultando em resultado bruto negativo. No segundo trimestre, observa-se melhora pontual, com resultado bruto positivo nos meses de abril e maio, ainda que insuficiente para compensar o desempenho negativo de junho. Já no terceiro trimestre, o resultado bruto tornou-se positivo e mais consistente, indicando melhor alinhamento entre o faturamento e a estrutura de custos.



Os principais fatores que explicam o comportamento dos custos estão relacionados ao elevado custo com mão de obra indireta, cujo impacto se intensificou a partir de julho de 2025, bem como aos gastos com combustíveis, manutenção da frota e insumos operacionais, despesas diretamente relacionadas à atividade de transporte rodoviário de cargas.

Apesar da melhora observada no terceiro trimestre, as despesas operacionais mantiveram-se em patamar elevado e com menor flexibilidade de redução no curto prazo, com destaque para as despesas com pessoal administrativo, as despesas não dedutíveis, recorrentes ao longo de todo o período e as oscilações relevantes em “demais despesas operacionais”, especialmente nos meses de março e agosto.

Mesmo nos meses em que houve lucro bruto positivo, o volume das despesas operacionais não foi suficiente para gerar resultado operacional positivo, demonstrando que o ponto de equilíbrio econômico ainda não foi alcançado pela Recuperanda.

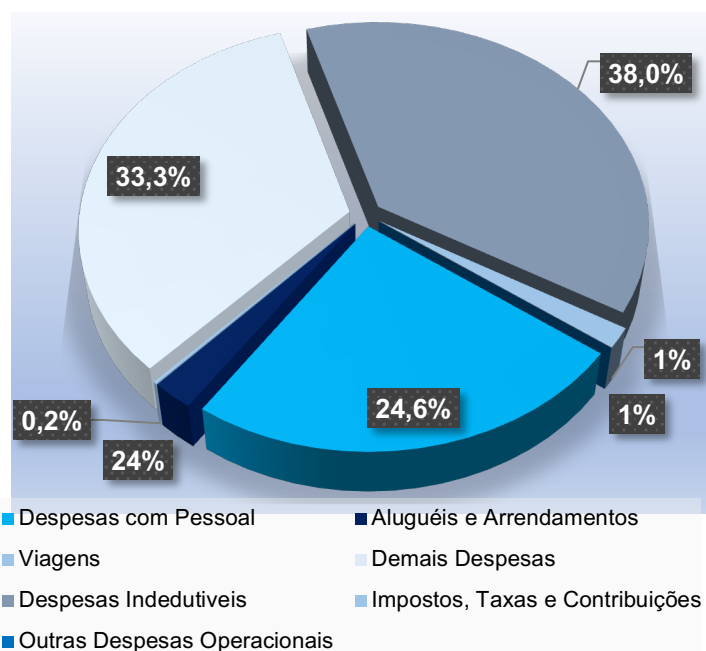


Sob a ótica trimestral, observa-se evolução gradual do desempenho operacional ao longo de 2025, com melhora mais consistente no terceiro trimestre. Todavia, essa evolução **não foi suficiente para reverter o resultado negativo**, sobretudo em razão do peso das despesas operacionais recorrentes.

Adicionalmente, a análise da composição das despesas operacionais no terceiro trimestre de 2025 evidencia a predominância das despesas não dedutíveis, que representaram aproximadamente 38% do total, seguidas pelas demais despesas operacionais (33,3%) e pelas despesas com pessoal (24,5%), conforme demonstrado no quadro apresentado.



Composição das Despesas - GSM Transportes



Dessa forma, conclui-se que houve **melhora no desempenho econômico da Recuperanda ao longo do terceiro trimestre de 2025**, refletida no aumento do faturamento e na geração de resultado bruto positivo.

Entretanto, **a estrutura de custos e despesas ainda se mostra incompatível com o nível atual de receita**, mantendo a Recuperanda em situação de resultado operacional negativo, o que reforça a necessidade de continuidade das medidas de reorganização operacional, controle de custos e racionalização das despesas no âmbito do processo de Recuperação Judicial.

4.3 – Confronto entre Receita e Resultado

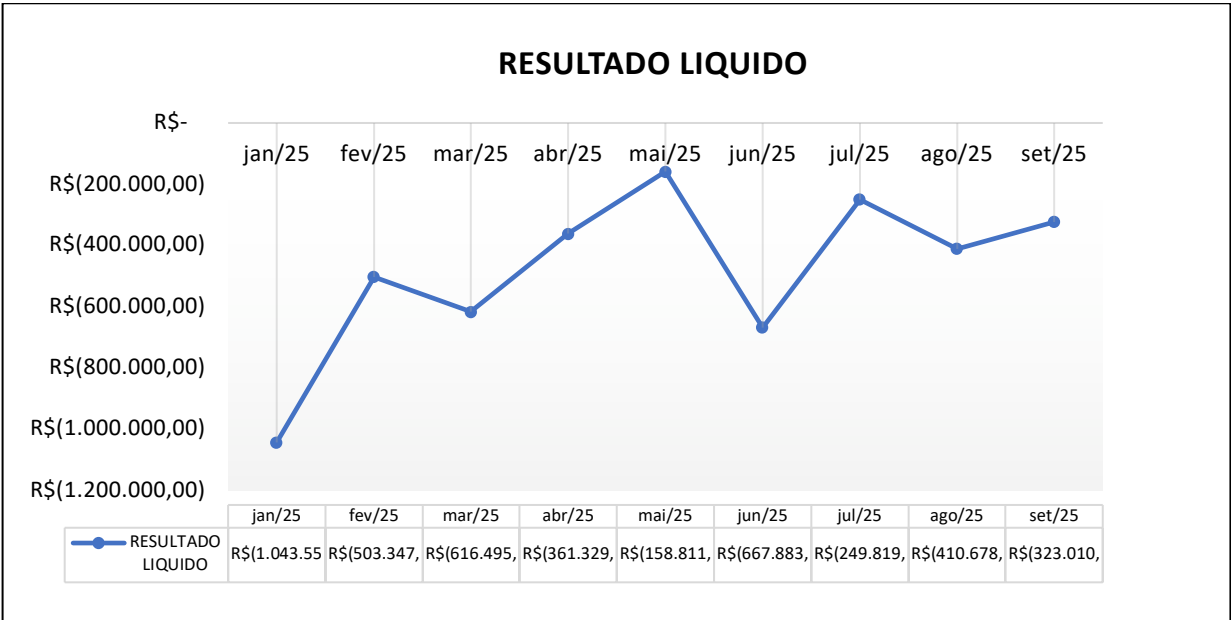
A análise do confronto entre a evolução da receita e os resultados apurados ao longo do exercício de 2025 evidencia que, embora a Recuperanda tenha apresentado crescimento relevante de faturamento, especialmente a partir do segundo semestre, tal evolução ainda não foi suficiente para a geração de resultados líquidos positivos. O exercício permanece **marcado por prejuízos recorrentes**, ainda que com redução gradual de sua intensidade ao longo do tempo.

O resultado líquido da Recuperanda manteve-se negativo em todos os meses analisados. Contudo, a avaliação por período demonstra trajetória de melhora progressiva, sobretudo a partir do segundo semestre de 2025, indicando avanço gradual no processo de reorganização operacional.



Análise Mensal dos Resultados

A análise mensal do confronto entre receita e resultado evidencia que, no início do exercício, a Recuperanda enfrentou cenário de maior fragilidade econômica, seguido por um processo gradual de estabilização e melhoria operacional.



No início de 2025, os resultados mensais foram significativamente negativos, destacando-se o mês de janeiro como o período mais crítico, impactado por faturamento reduzido e por efeitos não recorrentes, notadamente relacionados à alienação de imobilizado.

Em fevereiro, observa-se redução relevante do prejuízo (51,8%), acompanhado de leve crescimento da receita. Já em março, apesar do aumento expressivo do faturamento, o resultado permaneceu negativo, evidenciando que o ganho de receitas operacionais ainda não era suficiente para absorver a estrutura elevada de custos e despesas.

Nos meses de abril e maio, verifica-se fase de transição, com melhora no equilíbrio entre receitas e custos e redução significativa dos prejuízos, sendo evidenciado que em maio a Recuperanda obteve o melhor desempenho do primeiro semestre. Em junho, contudo, houve nova deterioração do resultado, reflexo da retração do faturamento aliada à manutenção de custos elevados, encerrando o primeiro semestre com instabilidade operacional.

A partir de julho, observa-se evolução mais consistente. O crescimento expressivo da receita contribuiu para melhora relevante do resultado. Em agosto, apesar da manutenção de receitas elevadas, o aumento das despesas operacionais limitou a evolução do desempenho econômico. Já em **setembro**, último mês analisado, registrou-se o **melhor desempenho mensal do exercício**, com maior faturamento e o prejuízo líquido reduzido, reforçando a tendência de melhora gradual.

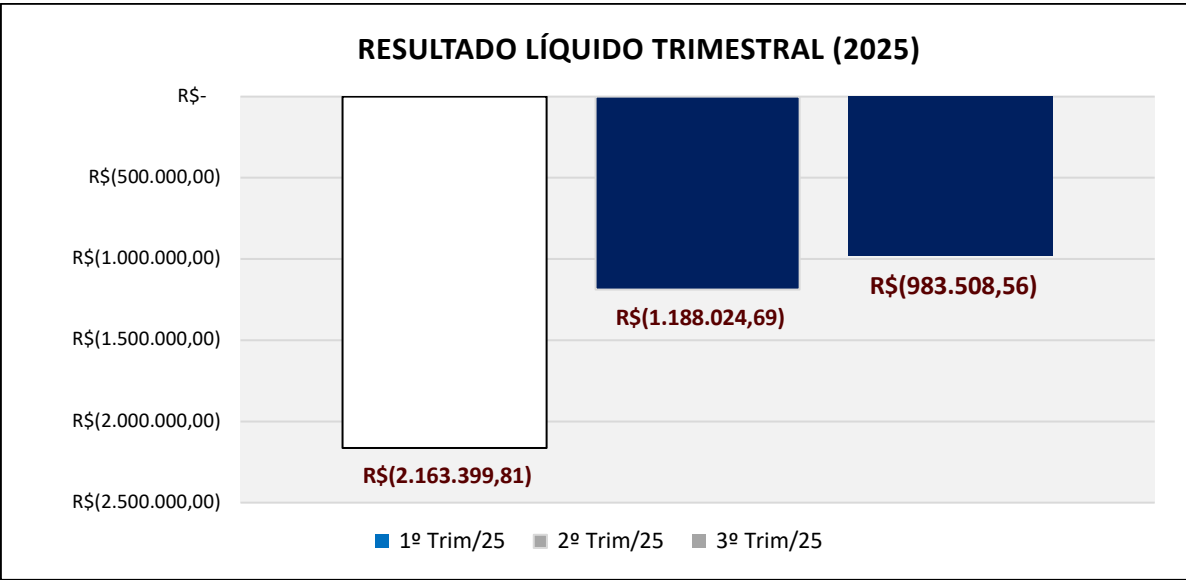


Período	Receita Líquida (R\$)	Resultado (R\$)	Margem Líquida (%)
jan/25	1.986.830,11	- 1.043.556,22	-52,52%
fev/25	2.251.177,44	- 503.347,88	-22,36%
mar/25	3.130.917,25	- 667.883,28	-21,33%
abr/25	2.403.097,74	- 361.329,92	-15,04%
mai/25	3.028.748,50	- 158.811,49	-5,24%
jun/25	2.094.880,55	- 667.883,28	-31,88%
jul/25	3.813.106,70	- 249.819,49	-6,55%
ago/25	3.760.404,88	- 410.678,17	-10,92%
set/25	3.955.689,28	- 323.010,90	-8,17%
TOTAL	26.424.852,45	- 4.386.320,63	-16,60%

Os dados demonstram redução relevante da margem negativa ao longo do exercício de 2025, especialmente no segundo semestre, ainda que o resultado líquido da companhia permaneça deficitário.

Análise Comparativa Trimestral

Sob a ótica trimestral, o confronto entre receita e resultado evidencia que o exercício de 2025 não apresentou comportamento homogêneo, mas sim uma trajetória marcada por diferentes fases.



O 1º trimestre de 2025 concentrou os maiores prejuízos do exercício, refletindo o faturamento ainda limitado e custos operacionais elevados, sendo caracterizado um período de maior fragilidade econômica da Recuperanda.



O **2º trimestre** caracteriza-se como etapa de transição. Embora o resultado trimestral ainda tenha sido negativo, observa-se uma redução significativa do prejuízo acumulado, indicando início de reequilíbrio operacional.

Já o **3º trimestre de 2025** apresentou desempenho substancialmente superior aos períodos anteriores, com crescimento expressivo da receita, geração de lucro bruto positivo e redução do prejuízo médio mensal, configurando o melhor desempenho econômico do exercício até o momento.

Sob a ótica desta Administração Judicial, a leitura conjunta dos resultados evidencia que o exercício de 2025 apresenta **trajetória de evolução gradual**, com clara distinção entre um primeiro semestre mais crítico e um segundo semestre (parcial) de recuperação operacional. Embora a Recuperanda ainda registre prejuízos mensais, a **redução progressiva das perdas**, associada ao crescimento do faturamento e à melhora das margens, indica avanço consistente no processo de reestruturação da companhia.

O confronto entre receita e resultado demonstra que a GSM Transportes Ltda. **não enfrenta ausência de faturamento**, mas sim **desequilíbrio entre a receita gerada e os custos, despesas e encargos financeiros** necessários à manutenção da atividade, o que compromete sua capacidade de geração de lucro. A Recuperanda permanece em operação regular, prestando serviços e gerando receitas de forma contínua; entretanto, a margem econômica obtida ainda não se mostra suficiente para absorver todos os dispêndios.

Diante do cenário exposto, evidencia-se que a superação da crise econômico-financeira da Recuperanda depende, de forma direta, da reorganização de suas obrigações, da adequação da estrutura de custos à real capacidade de geração de receitas e da execução efetiva das medidas previstas no processo de Recuperação Judicial.

Ressalva quanto aos Prejuízos Acumulados

Ao confrontar o resultado líquido acumulado do exercício de 2025 com o saldo registrado na conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados” no Balanço Patrimonial de 30/09/2025, identificou-se divergência entre os valores apurados.

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (264)			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (265)			
LUCROS ACUMULADOS (266)	2.03.05.01.001	4.083.737,90C	5.292.563,20C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (267)	2.03.05.01.002	16.091.691,80D	20.904.949,76D
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		*12.007.953,90D	*15.612.386,56D

Figura 6 – Recorte do Balanço Patrimonial encerrado em 30/09/2025



Descrição	Valor (R\$)
Soma dos resultados mensais de 2025	16.342.886,96
Saldo registrado no Balanço Patrimonial	15.612.386,56
Diferença apurada	730.500,40

Diante dessa divergência, recomenda-se que a administração da Recuperanda verifique e esclareça o desencontro de informações, apresentando nos próximos relatórios a devida justificativa técnica ou procedendo à conciliação e eventual retificação contábil, de modo a assegurar a consistência, transparência e confiabilidade das informações econômico-financeiras apresentadas nos autos, refletindo de forma fidedigna a real situação patrimonial e operacional da companhia.

5 – ENDIVIDAMENTO TOTAL

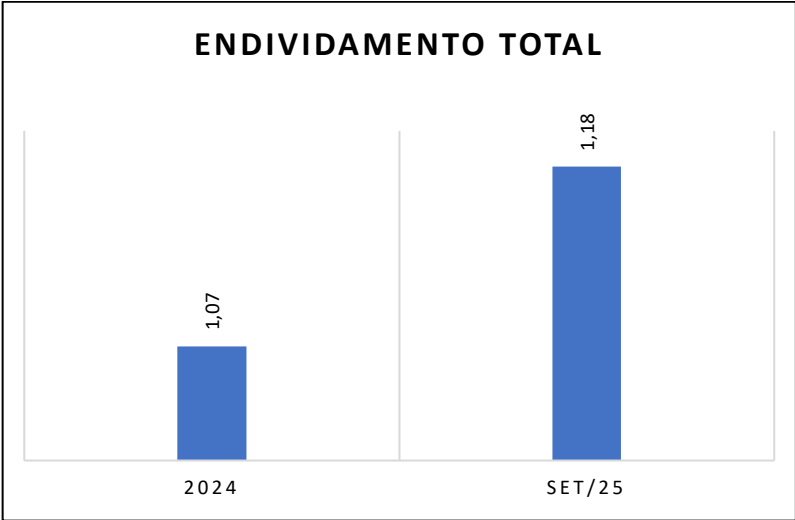
O endividamento total indica o grau de dependência da Recuperanda em relação a recursos de terceiros e permite avaliar se o conjunto de seus ativos, circulantes e não circulantes, é suficiente para cobrir a totalidade de suas obrigações. Trata-se de indicador essencial para a análise da solvência patrimonial da companhia, refletindo sua capacidade de honrar compromissos financeiros no curto, médio e longo prazos.

Evolução do Endividamento Total

Com base nas informações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda, relativas ao exercício de 2024 (ajustado) e ao período de janeiro a setembro de 2025, observa-se que o índice de endividamento total apresentou trajetória de agravamento ao longo de 2025, ultrapassando o ponto de equilíbrio patrimonial e evidenciando que o volume de obrigações exigíveis permanece superior ao total de ativos registrados.

Em 2024, o índice de endividamento total era de 1,07, o que já indicava comprometimento da estrutura patrimonial. No entanto, ao final de setembro de 2025, esse índice evoluiu para 1,18, evidenciando aumento do passivo sem crescimento proporcional dos ativos capazes de absorver tais obrigações. Em termos práticos, isso significa que, para cada R\$ 1,00 de recursos próprios, a Recuperanda possui R\$ 1,18 em dívidas, confirmando a existência de patrimônio líquido negativo e elevado grau de alavancagem financeira.





Essa configuração caracteriza um **déficit patrimonial persistente**, típico de situação de insolvência sob a ótica contábil, na qual os passivos exigíveis superam a capacidade de cobertura pelos ativos disponíveis.

Ainda assim, a análise conjunta dos indicadores demonstra que a crise enfrentada pela GSM Transportes Ltda. possui **natureza predominantemente financeira e patrimonial**, e não operacional, uma vez que a companhia manteve suas atividades ao longo do período analisado, gerando receitas e preservando sua capacidade produtiva.

Diante desse cenário, evidencia-se que a superação da situação de desequilíbrio econômico-financeiro da Recuperanda depende, de forma direta e necessária, da efetiva implementação das medidas previstas no processo de Recuperação Judicial.

5.1– Endividamento sujeitos à Recuperação Judicial

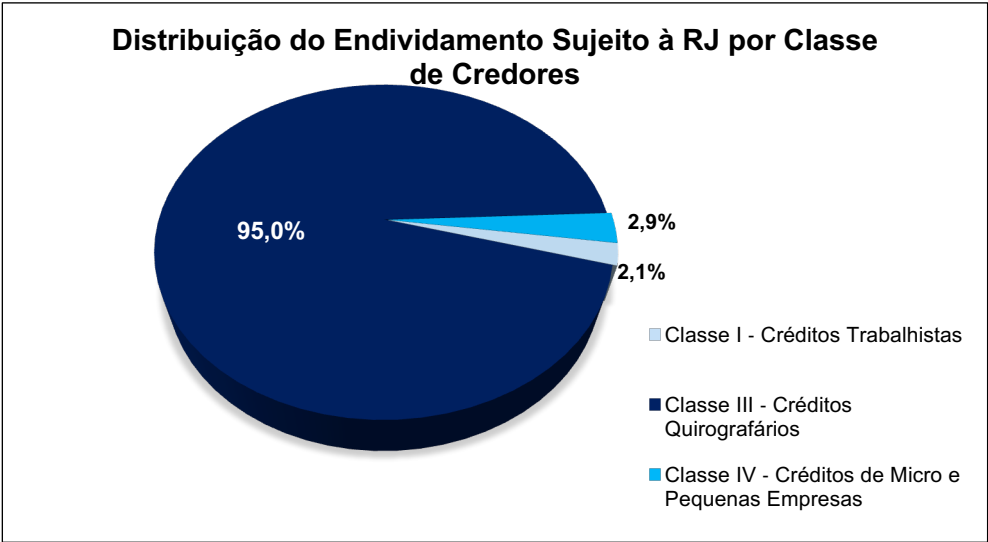
De acordo com a **2ª Relação de Credores** apresentada por esta Administração Judicial, o montante total das dívidas sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial perfaz aproximadamente **R\$ 20,3 milhões**, distribuídos entre **259 credores**, conforme as classes previstas no artigo 41 da Lei nº 11.101/2005.

Distribuição dos Créditos Sujeitos à Recuperação

Classe de Credores (Art.41, LRF)	Quantidade	Total de Créditos	% sobre o total
Classe I - Créditos Trabalhistas	155	R\$ 424.563,62	2,09%
Classe II - Créditos com Garantia Real	-	R\$ -	-
Classe III - Créditos Quirografários	76	R\$ 19.279.573,08	95,00%
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	28	R\$ 590.378,46	2,91%
Total do Passivo	259	R\$ 20.294.515,16	100,00%



A referida relação consta do **2º Edital de Relação de Credores (ID nº 137688349)**, elaborado com base na documentação contábil, fiscal e contratual apresentada pela Recuperanda, bem como nas habilitações e divergências formuladas pelos credores.



De forma geral, observa-se que a maior parte do passivo sujeito à Recuperação Judicial encontra-se concentrada em **créditos quirografários**, os quais representam cerca de **95% do total apurado**, reforçando a relevância do processo recuperacional como instrumento para viabilizar o pagamento ordenado das obrigações, assegurar a continuidade da atividade empresarial e preservar os postos de trabalho.

5.2 – Endividamento não sujeitos à Recuperação Judicial

Endividamento Fiscal (Créditos Extraconcursais)

O endividamento fiscal é classificado como extraconcursal, não se submetendo aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, permanecendo, portanto, exigível de forma independente do andamento do processo.

Conforme manifestação do Estado do Maranhão nos autos (ID nº 159588132), em 08/09/2025, foi informado o cancelamento, por inadimplência, de parcelamento anteriormente firmado, cujo valor original era de R\$ 655.555,59, remanescendo saldo devedor de R\$ 419.589,33. Posteriormente, em 27/08/2025, a Recuperanda celebrou novo acordo administrativo para parcelamento de débito distinto, no valor de R\$ 11.021,52.

Dessa forma, conforme relatório atualizado de débitos consolidados apresentado pelo ente estadual (ID nº 159588134), a posição do endividamento fiscal da GSM Transportes Ltda., em 08 de setembro de 2025, totalizava R\$ 440.346,05, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Débitos Estado do Maranhão			
Descrição das contas	Débitos a Vencer	Débitos Vencidos	Total devedor
Declaração	-	9.735,20	9.735,20
Parcelamento - 125090002297	11.021,52	-	11.021,52
Auto de Infração - 512063000060	-	419.589,33	419.589,33
Total do endividamento fiscal	11.021,52	429.324,53	440.346,05

Ressalta-se que os valores apresentados refletem a posição na data-base informada, podendo sofrer alterações em razão de correção monetária, incidência de encargos legais, pagamentos realizados ou novos parcelamentos.

Diante disso, esta Administração Judicial reitera a recomendação realizada em relatórios anteriores, para que a Recuperanda apresente, nos próximos Relatórios Mensais de Atividades, a atualização detalhada de seus débitos tributários, com indicação clara dos parcelamentos firmados, valores quitados e saldos remanescentes.

O acompanhamento contínuo do endividamento fiscal é essencial para a adequada fiscalização do processo de Recuperação Judicial, permitindo ao Juízo e aos credores avaliar a regularidade tributária da Recuperanda e os impactos desses débitos sobre a sua sustentabilidade econômico-financeira.

6 – ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda não apresentou o Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) formal referente ao exercício de 2025, o que limita a análise técnica da geração e utilização de caixa. Em substituição, foram encaminhadas planilhas mensais de movimentação financeira, as quais permitem apenas uma avaliação parcial e indireta do comportamento do caixa.

Diante dessa limitação, esta Administração Judicial procedeu à consolidação das informações disponibilizadas referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2025, com o objetivo de analisar a movimentação financeira, as principais fontes de ingressos de recursos e os desembolsos mais relevantes no período.

Ressalta-se, ainda, que não foi apresentada projeção de fluxo de caixa futuro ou planejamento financeiro para os meses subsequentes, o que impede a análise prospectiva da capacidade da Recuperanda de manter equilíbrio financeiro e cumprir suas obrigações ao longo do processo de Recuperação Judicial.

Dessa forma, reitera-se a recomendação para que, nos próximos Relatórios Mensais de Atividades, a Recuperanda apresente o Demonstrativo de Fluxo de Caixa completo, elaborado conforme as normas contábeis vigentes e devidamente conciliado com a escrituração contábil, por se tratar de instrumento essencial para a avaliação da geração de caixa, liquidez e sustentabilidade econômico-financeira da empresa.



Modelo de Fluxo de Movimentação Financeira				
	Descrição	jul-25	ago-25	set-25
Saldo Inicial	Banco do Brasil	31.807,39	-	-
	Banco Bradesco	-	-	-
	Banco Santander	-	-	-
	Contamax (aplicação)	21.037,69	126.687,00	33.472,00
	3M Bank	-	-	-
	Banco Safra	-	-	-
	A - Total	52.845,08	126.687,00	33.472,00
Transferência entre contas	Entrada			
	Banco do Brasil	837.831,32		
	Banco Bradesco	-	-	-
	Banco Santander	135.001,57	542.588,00	483.619,00
	Contamax (aplicação)	119.999,03	439.732,00	510.687,00
	3M Bank			
	Bradesco - TO	-		-
	Subtotal	1.092.831,92	982.320,37	994.306,68
	Saída			
	Banco do Brasil	(132.800,58)	(9.640,00)	(13.005,00)
	Banco Bradesco	-	-	-
	Banco Santander	(259.580,05)	(439.732,00)	(522.947,00)
	Contamax (aplicação)	(208.896,16)	(532.948,00)	(470.615,00)
	3M Bank	-	-	-
	Bradesco - TO	-	-	-
	Subtotal	(601.276,79)	(982.320,37)	(1.006.566,68)
	B - Total	66.823,57	-	(12.260,00)
	Empréstimo			
Entradas	Estorno de pagamento	12.149,34	1.114,00	2.427,00
	Recebimento de veículo alugado	-	-	8.000,00
	Recebimento de veículo vendido			10.471,00
	Recebimento indevido			
	Rendimento aplicação	3,55	8,00	12,00
	Receita de Fretes e Transportes	3.422.030,74	3.940.333,00	4.726.435,00
	C - Total	3.434.183,63	3.941.455,00	4.747.345,00



Saídas				
	Despesa com banco	(1.702,54)	(3.025,00)	(2.362)
	Despesa com combustível	(652.546,12)	(573.136,00)	(513.426)
	Despesa com pessoal	(493.300,51)	(448.401,00)	(479.260)
	Despesa Frota	(495.864,48)	(516.081,00)	(691.498)
	Despesas Gerais	(144.272,80)	(118.958,00)	(109.088)
	Despesa agenciamento	(10.539,52)	(3.000,00)	(26.259)
	Impostos e Taxas	(13.071,61)	(9.969,00)	(8.792)
	Despesas com Honorários		(21.586,00)	(49.586)
	Pagamento de Frete	(1.533.142,13)	(2.052.438,00)	(2.664.432)
	Pagamento de acordo	(69.999,96)	(275.433,00)	(150.306)
	Pagamento de empréstimo	-	-	-
	Pedágio			-
	Legais e judiciais	-	-	-
	Pagamento de distrato	(2.500,00)	-	-
	Devolução de recebimento indevido	-	(12.644,00)	-
	Pagamento de consorcio	(10.225,80)	-	-
	Pagamento Indevido		-	-
	D - Total	(3.427.165,47)	(4.034.669,80)	(4.695.009,57)
Saldo Final	Banco do Brasil			
	Banco Bradesco	-	-	-
	Banco Santander	-	-	-
	Contamax (aplicação)	126.686,81	33.472,00	73.547,32
	3M Bank	-	-	
	Banco Safra	-	-	-
	Total Geral (A + B + C + D)	126.686,81	33.472,00	73.547,32

Análise da Movimentação Financeira – 3º Trimestre de 2025

No período analisado, a Recuperanda apresentou elevado volume de entradas e saídas de recursos, reflexo da intensidade de sua atividade operacional, especialmente relacionada à prestação de serviços de fretes e transportes. Observa-se crescimento contínuo das receitas ao longo dos meses analisados, indicando manutenção das operações e capacidade de geração de faturamento.

As **entradas de recursos** tiveram como principal origem a receita operacional de fretes e transportes, complementadas por estornos pontuais, rendimentos de aplicações financeiras e receitas eventuais, como aluguel e venda de veículos. No período analisado, os ingressos



totalizaram aproximadamente R\$ 3,43 milhões em julho, R\$ 3,94 milhões em agosto e R\$ 4,75 milhões em setembro, evidenciando trajetória crescente de faturamento.

Apesar do aumento das receitas, as saídas de caixa acompanharam esse crescimento, consumindo grande parte dos recursos ingressados. As saídas financeiras concentraram-se em despesas indispensáveis à manutenção da atividade operacional, com destaque para pagamentos de fretes, despesas com combustível, pessoal, frota e demais custos operacionais, além do cumprimento de acordos financeiros.

Todavia, esse aumento das receitas foi acompanhado por saídas operacionais igualmente elevadas, os quais consumiram a maior parte dos recursos. As saídas concentraram-se em despesas diretamente relacionadas à atividade-fim, com destaque para pagamento de fretes, combustível, pessoal, manutenção da frota, despesas operacionais gerais e cumprimento de acordos financeiros.

Os **desembolsos operacionais** atingiram cerca de R\$ 3,42 milhões em julho, R\$ 4,03 milhões em agosto e R\$ 4,69 milhões em setembro, demonstrando que a estrutura de custos permanece pressionando significativamente o caixa da empresa e imitando a capacidade de geração de sobra de caixa no curto prazo.

Verifica-se, ainda, intensa movimentação entre contas bancárias e aplicações financeiras, especialmente por meio da conta de aplicação, caracterizando realocações internas de recursos, sem que haja efetiva geração adicional de caixa. Essas transferências explicam os elevados valores registrados nas rubricas de entradas e saídas, sem impacto direto na melhora da liquidez.

Ao final de cada mês, os saldos de caixa mantiveram-se reduzidos em relação ao volume das operações, com maior folga em julho, redução expressiva em agosto e leve recomposição em setembro, permanecendo, contudo, em patamar restrito.

Dessa forma, conclui-se que, apesar do crescimento do faturamento e da continuidade operacional, o fluxo de caixa evidencia fragilidade financeira persistente, marcada por baixa capacidade de caixa, o que impõe a necessidade de controle rigoroso das despesas, melhoria da margem operacional e acompanhamento permanente da liquidez, especialmente no contexto da Recuperação Judicial.

Divergências entre Movimentação Financeira e Balanço Patrimonial

Por fim, foram identificadas divergências entre os saldos finais apresentados nas planilhas de movimentação financeira e aqueles registrados no Balanço Patrimonial dos meses de julho a setembro de 2025. As planilhas contemplam predominantemente saldos mantidos no Banco do Brasil e em aplicações Contamax, enquanto o Balanço Patrimonial registra valores adicionais em outras instituições financeiras, tais como 3M Bank, Banco do Nordeste S.A. e Banco Itaú, o que pode explicar, ao menos parcialmente, as diferenças observadas.



GSM TRANSPORTES LTDA CNPJ : 19815124000153 Balanco Patrimonial Consolidado de 01/01/2025 até 30/09/2025				Diário: 0	Folha: 1
Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual		
ATIVO (1)					
ATIVO CIRCULANTE (2)					
DISPONÍVEL (3)					
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS (4)					
CAIXA (5)	1.01.01.01.001	63.802,17D	63.802,17D		
CAIXA BAIXA ACERTO (7803636)	1.01.01.01.002	0,00D	5,57D		
CAIXA - ENCONTRO DE CONTAS (749090)	1.01.01.01.002	9.870,56C	7.076,84C		
CAIXA TRANSITÓRIO (6)	1.01.01.01.002	5.172,90D	44.468,99D		
ESTORNOS (205)	1.01.01.01.002	0,00D	9.637,78C		
=CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS		*****9.104,51D	*****91.562,11D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO (7)					
3M BANK - AG 0001 CC 8174895-6 (7804059)	1.01.01.02.001	0,00D	11,50D		
BANCO BRADESCO - MATRIZ -MA- AG 01319 CC 51509-4 (2816)	1.01.01.02.001	117.193,80D	117.193,80D		
BANCO DO BRASIL - AG 895-08 CC 54340-3 (8)	1.01.01.02.001	1.110.287,27D	1.099.211,10D		
BANCO ITAU - AG 6862 CC 20175-0 (2224)	1.01.01.02.001	3.525.133,30D	3.499.690,48D		
BANCO NORDESTE - AG 253 CC 2793-4 (2225)	1.01.01.02.001	135.919,30D	135.919,30D		
BANCO OMNI (118163)	1.01.01.02.001	74,92D	0,00D		
BANCO SANTANDER - AG 4734 CC 130044648 (2226)	1.01.01.02.001	2.250.794,62D	2.510.628,50D		
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		**7.139.403,21D	**7.362.654,68D		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (10)					
BANCO DO NORDESTE S/A - APLICAÇÃO CONTA RESERVA FI (718553)	1.01.01.03.001	5.478,60D	5.533,35D		
CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER - AG 4734 CC 1300 (3340)	1.01.01.03.001	0,00D	73.527,10D		
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS		*****5.478,60D	*****79.060,45D		

Figura 7 – Recorte Balanço Patrimonial encerrado em 30/09/2025

Diante disso, reitera a recomendação para que a Recuperanda apresente, nos próximos relatórios, conciliação formal e detalhada entre os extratos bancários, o Fluxo de Caixa e o Balanço Patrimonial, de modo a assegurar consistência, transparência e confiabilidade das informações econômico-financeiras disponibilizadas ao Juízo e aos credores.

7 – ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO

O presente capítulo registra o acompanhamento realizado por esta Administração Judicial quanto à evolução do processo de Recuperação Judicial da GSM Transportes Ltda., com foco nas condições previstas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ), no estágio procedimental atual e na organização do passivo sujeito aos seus efeitos.

Considerando que, desde o último relatório, não houve alterações relevantes no andamento do plano ou em sua fase processual, as informações a seguir têm caráter essencialmente de atualização, preservando a coerência com os relatórios anteriormente apresentados.

7.1. Resumo das condições e prazos de pagamentos por classe

Reitera-se que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda em 25/07/2024 (ID nº 125073598), dentro do prazo legal previsto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, acompanhado dos laudos econômico-financeiros, de viabilidade e de avaliação de ativos que fundamentam as medidas propostas para a reestruturação da empresa.



No curso do processamento, foram apresentadas objeções ao plano por parte de determinados credores, exercício regular de direito previsto na legislação e inerente à dinâmica do processo recuperacional, a saber:

- **VECTOR EDGE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** (02/09/2024 – ID nº 128261823);
- **Banco Santander (Brasil) S.A.** (30/09/2024 – ID nº 130675845);
- **Itaú Unibanco S.A.** (19/03/2025 – ID nº 143876485);
- **Ticket Soluções HDFGT S.A.** (26/03/2025 – ID nº 144525532);
- **Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.** (26/03/2025 – ID nº 144525554).

As referidas objeções integram o trâmite regular da Recuperação Judicial e antecedem a deliberação do plano em Assembleia Geral de Credores (AGC), ainda pendente de realização

7.2. Prévia do quadro geral de credores

Em observância ao disposto no artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, permanece válida a prévia do Quadro Geral de Credores, elaborada a partir das habilitações e impugnações processadas nos autos, conforme edital divulgado sob o ID nº 137688349.

A composição do passivo sujeito à Recuperação Judicial mantém-se distribuída da seguinte forma:

Classe de Credores (Art.41, LRF)	Quantidade	Total de Créditos	% sobre o total
Classe I - Créditos Trabalhistas	155	R\$ 424.563,62	2,09%
Classe II - Créditos com Garantia Real	-	R\$ -	-
Classe III - Créditos Quirografários	76	R\$ 19.279.573,08	95,00%
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	28	R\$ 590.378,46	2,91%
Total do Passivo	259	R\$ 20.294.515,16	100,00%

Observa-se que o passivo sujeito à Recuperação Judicial permanece fortemente concentrado na Classe III (quirografários), reforçando a relevância da aprovação coletiva do plano como instrumento de reorganização ordenada das obrigações da Recuperanda.

7.3. Cumprimento do plano de recuperação judicial

Na data de elaboração deste relatório, o processo de Recuperação Judicial ainda se encontra em fase anterior à apreciação e votação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores. Em razão disso, não há, até o momento, obrigações vencidas, parcelas exigíveis ou pagamentos em fase de cumprimento no âmbito do PRJ.



Dessa forma, o acompanhamento realizado por esta Administração Judicial concentra-se, neste estágio, na verificação da regularidade processual, na análise da situação econômico-financeira da Recuperanda e na fiscalização da consistência das informações prestadas, visando assegurar transparência aos credores e adequada instrução ao Juízo para as próximas etapas do processo.

.8 – Outros assuntos

8.1 – Diligências realizadas

Em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, esta Administração Judicial realizou, no período abrangido por este relatório, diligências contínuas de fiscalização da Recuperanda, com a finalidade de acompanhar a regularidade das atividades empresariais, a manutenção da operação e a evolução de sua situação econômico-financeira.

As diligências compreenderam, entre outras providências, a realização de reuniões periódicas com os representantes da administração da GSM Transportes Ltda., bem como visitas técnicas presenciais às suas unidades operacionais.

Registra-se que, em setembro de 2025, esta Administração Judicial realizou visita técnica à unidade de Porto Nacional/TO, em novo endereço, onde foi constatada a instalação de garagem e posto de manutenção próprios, ainda em fase de aprimoramento. Na mesma oportunidade, em 10/09/2025, foi realizada visita técnica à sede administrativa localizada em São Luís/MA, bem como ao pátio da empresa parceira Transul, onde se encontrava parte da frota da Recuperanda, inclusive alguns veículos em manutenção.

As referidas diligências tiveram como objetivo a coleta de elementos concretos acerca da efetiva continuidade das atividades empresariais e da utilização dos bens vinculados à operação da Recuperanda.

Na ocasião, foi constatado que a GSM Transportes Ltda. permanece em funcionamento regular, mantendo atividade operacional ativa, estrutura administrativa em funcionamento e frota em operação, ainda que inserida em cenário de restrição financeira, compatível com o estágio atual do

8.2 – Remuneração do Administrador Judicial

No que se refere à remuneração desta Administração Judicial, reitera-se que, em 03 de outubro de 2025, foi protocolado nos autos pedido de complementação dos honorários mensais, com efeitos a partir de abril de 2025, tendo em vista que os valores efetivamente recebidos ficaram abaixo do percentual fixado por este Juízo quando da nomeação.



8.3 – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Durante o período abrangido por este relatório, a Recuperanda prestou as informações e a documentação contábil necessárias à elaboração do presente Relatório de Atividades, inclusive informando aspectos relevantes relacionados à transição da gestão contábil, tendo, para tanto, solicitado postergação de prazo para envio dos demonstrativos atualizados.

De modo geral, a Recuperanda tem atendido às solicitações desta Administração Judicial, colaborando com o acompanhamento das atividades empresariais.

Ressalvam-se, contudo, algumas divergências nos demonstrativos apresentados e ausências pontuais já destacadas em capítulos específicos deste relatório, a não apresentação do Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) em sua forma técnica, devidamente conciliada com a contabilidade.

8.4 – Registro Fotográfico

Integram o presente relatório registros fotográficos da estrutura física, frota e áreas administrativas da GSM Transportes Ltda., coletados por ocasião das visitas técnicas realizadas em setembro de 2025, os quais evidenciam a manutenção das operações no período analisado.



DANIEL TORRES
ADVOGADOS



SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.
www.danieltorresadv.com.br - daniel@xaviertorres.com.br



8.5 – Cronograma processual

Cronograma Processual			
Processo nº 0824789-37.2024.8.10.0001			
Recuperação Judicial de GSM TRANSPORTES LTDA			
Data	Evento	Doc. ID	Lei 11.101/2005
29/04/2024	Pedido de Recuperação Judicial	117991636	
03/05/2024	Deferimento do Processamento Recuperação Judicial	118414095	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
	Publicação do Deferimento em Diário Oficial		
14/05/2024	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		Art. 33
	Publicação do 1º Edital de Credores		Art. 52, § 1º
	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências para o Administrador Judicial		Art. 7º, § 1º
25/07/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo	125073598	Art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.		Art. 53, § único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ		Art. 53, § único e art.55, § único
	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC		Art. 7º, §2º
	1ª Convocação da Assembleia-Geral de Credores		Art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-Geral de Credores		Art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC		Art. 56, §1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor		Art. 6º, § 4º
Sem data estimada	Homologação do PRJ		Art. 58
Sem data estimada	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ		Art. 61



8.6 – Prestações de contas apresentadas pela recuperanda e relatórios elaborados pela administradora judicial.

Os Relatórios de Atividades, que contemplam a análise periódica da situação operacional, econômico-financeira e contábil da Recuperanda, elaborados por esta Administração Judicial, encontram-se regularmente juntados aos autos do processo incidental nº 0911097-42.2025.8.10.0001.

A adoção desse procedimento visa assegurar a adequada organização dos autos, evitar tumulto processual no feito principal e garantir ampla ciência ao Juízo, à Recuperanda e aos credores quanto às informações relevantes relativas ao acompanhamento da Recuperação Judicial.

Ademais, essa sistemática contribui para facilitar o acesso, a consulta e a verificação das informações, promovendo maior transparência, padronização documental e efetividade na fiscalização do regular andamento do processo recuperacional.

9. CONCLUSÃO

As análises desenvolvidas ao longo do presente Relatório de Atividades indicam que a GSM Transportes Ltda. manteve suas operações regulares ao longo do terceiro trimestre de 2025, com continuidade na prestação de serviços, geração de faturamento e preservação de sua capacidade operacional. Observa-se, contudo, que o crescimento da receita ainda não se converteu em resultado líquido positivo, em razão da manutenção de elevados custos operacionais, despesas administrativas e encargos financeiros, fatores que continuam a pressionar negativamente a liquidez e o desempenho econômico da companhia.

Sob a ótica patrimonial e financeira, permanece evidenciado o desequilíbrio entre ativos e passivos, com elevado nível de endividamento, restrição de capital de giro e dependência direta da reorganização das obrigações no âmbito da Recuperação Judicial como condição necessária à continuidade regular da atividade empresarial.

No que se refere à liquidez e ao fluxo de caixa, os dados analisados reiteram a reduzida margem financeira no curto prazo, com geração limitada de excedente de caixa, o que exige rigoroso controle dos desembolsos pela gestão da Recuperanda, manutenção das operações, além do acompanhamento contínuo da evolução das medidas previstas no processo recuperacional.

Dessa forma, o presente relatório não aponta fatos novos capazes de alterar substancialmente o diagnóstico já apresentado nos relatórios anteriores, mas confirma a permanência de um cenário de recuperação gradual, condicionado à continuidade das atividades, à disciplina financeira e à efetiva implementação das medidas de reestruturação submetidas à apreciação deste Juízo e dos credores.



Sob a ótica desta Administração Judicial, o acompanhamento mensal permanece essencial para o monitoramento da evolução da performance operacional, da liquidez e do cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do processo recuperacional, mantendo-se, as recomendações já formuladas nos relatórios anteriores.

Nestes termos,

É o relatório.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2026.

Daniel Lopes Pires Xavier Torres
Administrador Judicial

